



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de maio de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº088 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.660, de 09 de maio de 2018.

INSTITUI A TARIFA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS OU GUIADOS NA REGIÃO DO CARIRI, NO ESTADO DO CEARÁ, OPERADO PELA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos II, IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso V, da Lei Estadual nº12.788 de 30 de dezembro de 1997; CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma tarifa para transporte ferroviário específica para a Região do Cariri. DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Tarifa para o transporte ferroviário coletivo de passageiros sobre trilhos ou guiados, intermunicipal, explorado pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, no trecho de linha férrea abaixo indicado:

LINHA METRÔ DO CARIRI – no trecho compreendido entre a estação de Crato no município do Crato e a Estação de Fátima, no município de Juazeiro do Norte, todos no Estado do Ceará.

Art. 2º - A tarifa para a Linha Férrea referida no artigo anterior, será cobrada no valor unitário de R\$2,00 (dois reais) para as passagens inteiras e R\$1,00 (um real) para as meias passagens (estudantes).

Art. 3º - Serão respeitadas as gratuidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Lúcio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

DECRETO Nº32.662, de 09 de maio de 2018.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MATIAS BECK PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MATIAS BECK, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º - Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MATIAS BECK, localizado no Município de Fortaleza – Ceará, criado pelo Decreto nº11.493, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 1975. A Escola situada na localidade Município de Fortaleza/CE e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Superintendência as Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MATIAS BECK.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.663, de 9 de maio de 2018.

CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que

concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola situada na localidade do Município de Quixeramobim/CE e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12, sediada no Município de Quixadá/CE, com a denominação de: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.665, de 9 de maio de 2018.

RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS AJUSTES, OS CONVÊNIOS E OS PROTOCOLOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, IV e VI da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO as realizações das 295ª, 296ª, 297ª, 298ª e 299ª reuniões extraordinárias do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias (CONFAZ), realizadas em Brasília, DF, respectivamente nos dias 16.01.18, 30.01.18, 20.02.18, 27.02.18 e 06.03.18 e 168ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias (CONFAZ), realizada no dia 03 de abril de 2018, em Brasília-DF, que introduziu alterações na legislação estadual. DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados e incorporados à legislação tributária estadual, os:

I - Ajustes Sinief n.ºs 01/18, 02/18, 04/18 e 05/18;

II – Convênios ICMS n.ºs 01/18, 03/18, 06/18, 11/18, 12/18, 15/18, 19/18, 20/18, 21/18, 25/18, 26/18, 27/18, 29/18, 30/18, 31/18, 35/18 e 37/18.

III – Protocolo ICMS n.ºs 01/18, 02/18, 07/18, 08/18, 09/18, 11/18, 18/18, 19/18, 20/18, 22/18, 27/18 e 28/18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

AJUSTE SINIEF 01/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.18, pelo Despacho 51/18.

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte AJUSTE

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados, do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - cláusula terceira:

“Cláusula terceira A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades:”;

II - cláusula quinta:

“Cláusula quinta A transmissão do arquivo digital da NF-e deverá ser efetuada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.”;

III - § 4º da cláusula décima terceira:

“§ 4º A transmissão poderá ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.”;

IV - § 4º da cláusula décima terceira-A:

“§ 4º A transmissão poderá ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.”

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**AJUSTE SINIEF 02/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018**

Publicado no DOU de 04.04.18, pelo Despacho 51/18.

Dispõe sobre as remessas de mercadorias destinadas a demonstração e mostruário.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira As operações com mercadorias destinadas a demonstração e mostruário devem observar o disposto neste ajuste.

Cláusula segunda Considera-se demonstração a operação pela qual o contribuinte remete mercadorias a terceiros, em quantidade necessária para se conhecer o produto.

Cláusula terceira Considera-se operação com mostruário a remessa de amostra de mercadoria, com valor comercial, a empregado ou representante, com o objetivo de estes apresentarem o produto aos seus potenciais clientes.

§ 1º Não se considera mostruário aquele formado por mais de uma peça com características idênticas, tais como: mesma cor, mesmo modelo, espessura, acabamento e numeração diferente.

§ 2º Na hipótese de produto formado por mais de uma unidade, tais como: meias, calçados, luvas, brincos, somente é considerado como mostruário se composto apenas por uma unidade das partes que o compõem.

Cláusula quarta Fica suspenso o imposto incidente na saída de mercadoria remetida para demonstração, inclusive com destino a consumidor ou usuário final, condicionado ao retorno da mercadoria ao estabelecimento de origem em até 60 (sessenta dias), contados da data da saída.

§ 1º O disposto no caput abrange, inclusive, o recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, previsto no Convênio ICMS 93/15, de 17 de setembro de 2015.

§ 2º A suspensão compreende, também, a saída da mercadoria promovida pelo destinatário em retorno ao estabelecimento de origem.

§ 3º O imposto suspenso nos termos desta cláusula deve ser exigido, conforme o caso, no momento em que ocorrer:

I - a transmissão da propriedade;

II - o decurso do prazo de que trata o caput sem que ocorra a transmissão da propriedade ou o retorno da mercadoria, sujeitando-se o recolhimento espontâneo à atualização monetária e aos acréscimos legais, na forma prevista no § 1º da cláusula quinta.

Cláusula quinta Na saída de mercadoria a título de demonstração, promovida por estabelecimento contribuinte, deve ser emitida Nota Fiscal, sem destaque do valor do imposto, que deve conter, além dos demais requisitos, as seguintes indicações:

I - como natureza da operação: Remessa para Demonstração;

II - no campo do CFOP: o código 5.912 ou 6.912;

III - no campo relativo às Informações Adicionais, as expressões: "Mercadoria remetida para demonstração" e "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18".

§ 1º Ocorrendo o decurso do prazo de que trata o inciso II do § 3º da cláusula quarta, o remetente deve emitir outra Nota Fiscal, com destaque do imposto, se devido, que além dos demais requisitos, deve conter:

I - no campo de identificação do destinatário: os dados do adquirente;

II - a referência da chave de acesso da Nota Fiscal original;

III - a expressão "Emitida nos termos da cláusula quinta do Ajuste SINIEF 02/18".

§ 2º Se devido, o recolhimento do imposto, com atualização monetária e acréscimos legais, relativo:

I - a operação própria do remetente, deve ser realizado por guia de recolhimento definida pela respectiva unidade federada de origem da operação;

II - à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, na hipótese de o destinatário ser consumidor final, deve ser feito:

a) em conformidade com o disposto na cláusula quarta do Convênio ICMS 93/15, quando se tratar de não contribuinte do ICMS;

b) na forma definida na legislação da unidade federada de destino, quando se tratar de contribuinte do ICMS.

Cláusula sexta O estabelecimento que receber, em retorno, de pessoa natural ou jurídica não contribuinte ou não obrigada à emissão de documentos fiscais, mercadoria remetida para demonstração, nos termos do caput da cláusula quinta, deve emitir Nota Fiscal relativa à mercadoria que retorna:

I - se dentro do prazo previsto na cláusula quarta, sem destaque do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

a) como natureza da operação: Retorno de mercadoria remetida para Demonstração;

b) o campo CFOP: o código 1.913 ou 2.913;

c) a referência da chave de acesso da Nota Fiscal prevista na cláusula quinta;

d) no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/18";

II - se decorrido o prazo previsto na cláusula quarta, com destaque do imposto, aplicando-se a mesma base de cálculo e a mesma alíquota constante da Nota Fiscal de que trata o § 1º da cláusula quinta, contendo as informações ali previstas.

§ 1º Eventual recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 1º da cláusula quinta, deve ser objeto de recuperação nos moldes previstos pela legislação da respectiva unidade federada.

§ 2º A Nota Fiscal de que trata essa cláusula deve acompanhar a mercadoria em seu retorno ao estabelecimento de origem.



Cláusula sétima O estabelecimento contribuinte ou qualquer outro obrigado à emissão de Nota Fiscal que remeter, em retorno ao estabelecimento de origem, mercadoria recebida para demonstração, deve emitir Nota Fiscal:

I - se dentro do prazo previsto na cláusula quarta, sem destaque do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

- a) como natureza da operação: Retorno de Demonstração;
- b) no campo do CFOP: o código 5.913 ou 6.913;
- c) a referência da chave de acesso da Nota Fiscal pela qual tiver recebido a mercadoria em seu estabelecimento;
- d) no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/18";

II - se decorrido o prazo previsto na cláusula quarta, com destaque do imposto, aplicando-se a mesma base de cálculo e a mesma alíquota constante da Nota Fiscal de que trata o § 1º da cláusula quinta, contendo as informações ali previstas.

Cláusula oitava Na transmissão da propriedade de mercadoria remetida para demonstração a qualquer pessoa natural ou jurídica não-contribuinte ou não obrigada à emissão de documentos fiscais, sem que tenha retornado ao estabelecimento de origem, o estabelecimento transmitente deve:

I - emitir Nota Fiscal, sem destaque do imposto, identificada como de entrada de mercadoria, que, além dos demais requisitos, deve conter:

- a) como natureza da operação: "Entrada Simbólica em Retorno de Mercadoria remetida para Demonstração";
 - b) no campo do CFOP: o código 1.949 ou 2.949;
 - c) a referência das chaves de acesso da Nota Fiscal emitida por ocasião da remessa para demonstração;
 - d) no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/18";
- II - emitir Nota Fiscal, com destaque do valor do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

- a) no campo de identificação do destinatário: os dados do adquirente;
- b) o CFOP adequado à venda;
- c) a referência da chave de acesso da nota fiscal da remessa para demonstração;
- d) no campo relativo às Informações Adicionais: "Transmissão da Propriedade de mercadoria remetida para Demonstração".

Cláusula nona Na transmissão da propriedade de mercadoria remetida para demonstração a estabelecimento contribuinte ou qualquer outro obrigado à emissão de Nota Fiscal, sem que tenha retornado ao estabelecimento de origem, deve-se observar as seguintes disposições:

I - o estabelecimento adquirente deve emitir Nota Fiscal, sem destaque do valor do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

- a) no campo de identificação do destinatário: os dados do estabelecimento de origem;
- b) como natureza da operação: "Retorno Simbólico de Mercadoria em Demonstração";
- c) CFOP 5.949 ou 6.949;
- d) a referência da chave de acesso da Nota Fiscal pela qual tiver recebido a mercadoria em seu estabelecimento;
- e) no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18";

II - o estabelecimento transmitente deve emitir Nota Fiscal, com destaque do imposto, se devido, que, além dos demais requisitos, deve conter:

- a) no campo de identificação do destinatário: os dados do adquirente;
- b) o CFOP adequado à venda, com destaque do valor do imposto;
- c) a referência da chave de acesso da nota fiscal emitida por ocasião da remessa para demonstração;
- d) no campo relativo às Informações Adicionais: "Transmissão da Propriedade de mercadoria remetida para Demonstração".

Cláusula décima Fica suspenso o imposto incidente na saída de mercadoria remetida para mostruário, condicionado ao retorno da mercadoria ao estabelecimento de origem em até 90 (noventa dias), contados da data da saída, podendo ser prorrogado por igual período a critério da unidade federada.

Parágrafo único. O disposto no caput abrange, inclusive, o recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, previsto no Convênio ICMS 93/15, de 17 de setembro de 2015.

Cláusula décima primeira Na saída de mercadoria a título de mostruário, o contribuinte deve emitir Nota Fiscal indicando como destinatário o seu empregado ou representante, sem destaque do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

- I - no campo natureza da operação: Remessa de Mostruário;
- II - no campo do CFOP: o código 5.912 ou 6.912;
- III - no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18".

Parágrafo único. O trânsito de mercadoria destinada a mostruário, em todo o território nacional, deve ser efetuado com a Nota Fiscal prevista no caput desde que a mercadoria retorne ao estabelecimento de origem no prazo previsto nesta cláusula.

Cláusula décima segunda O disposto na cláusula décima primeira, aplica-se, ainda, na hipótese de remessa de mercadorias a serem utilizadas em treinamentos sobre o uso das mesmas, desde que a mercadoria retorne ao estabelecimento de origem no prazo previsto na cláusula décima, que, além dos demais requisitos, deve conter:

- I - no campo de identificação do destinatário: os dados do próprio remetente;
- II - como natureza da operação: Remessa para Treinamento;
- III - no campo do CFOP: o código 5.912 ou 6.912;
- IV - no campo relativo às Informações Adicionais, o endereço dos locais de treinamento e a expressão: "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18".

Cláusula décima terceira No retorno das mercadorias remetidas a título de

mostruário ou treinamento, o contribuinte deve emitir Nota Fiscal relativa à entrada das mercadorias, que, além dos demais requisitos, deve conter:

I - no campo de identificação do destinatário: os dados do próprio emitente;

II - como natureza da operação: Retorno de Mostruário ou Retorno de Treinamento;

III - no campo do CFOP: o código 1.913 ou 2.913;

IV - a referência da chave de acesso da nota fiscal emitida por ocasião da remessa para mostruário ou treinamento;

V - no campo relativo às Informações Adicionais, o endereço dos locais de treinamento e a expressão: "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18".

Cláusula décima quarta O disposto neste ajuste aplica-se, no que couber, às operações:

a) com mercadorias isentas ou não tributadas;

b) efetuadas por contribuintes optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - "Simples Nacional".

Cláusula décima quinta Fica revogado o Ajuste SINIEF 08/08, de 4 de julho de 2008.

Cláusula décima sexta Este ajuste entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

AJUSTE SINIEF 04/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.18, pelo Despacho 51/18.

Altera o Ajuste SINIEF 21/10, que institui o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais MDF-e.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 168ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula décima quarta do Ajuste SINIEF 21/10, de 10 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando renumerado para 1º:

"§ 1º O MDF-e pode ser encerrado de ofício pela administração tributária quando, ocorridas as situações descritas no caput, o contribuinte não tenha providenciado o encerramento ou, ainda, quando entender conveniente."

Cláusula segunda A cláusula décima quarta do Ajuste SINIEF 21/10 fica acrescida do § 2º, com a redação que se segue:

"§ 2º Encerrado o MDF-e, a administração tributária que autorizou o evento de encerramento ou o tenha encerrado de ofício deverá disponibilizá-lo às unidades federadas envolvidas."

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

AJUSTE SINIEF 05/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.18, pelo Despacho 51/18.

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 168ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira A cláusula nona do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, fica acrescida do § 14 com a seguinte redação:

"§ 14. A critério da unidade federada, fica dispensada a impressão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, no trânsito de mercadorias nas operações internas, desde que apresentado na forma solicitada pelo fisco."

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

CONVÊNIO ICMS 01/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Publicado no DOU de 17.01.18, pelo Despacho 7/18.

Altera o Convênio ICMS 18/17, que institui o Portal Nacional da Substituição Tributária e estabelece as regras para a sua manutenção e atualização.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 295ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 16 de janeiro de 2018, considerando o disposto nos arts. 6º a 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), na alínea "a" do inciso XIII do § 1º e no § 7º do art. 13, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula quarta do Convênio ICMS 18/17, de 7 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula quarta As disposições deste convênio não se aplicam aos Estados do Acre, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro e Roraima."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



CONVÊNIO ICMS 03/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Publicado no DOU de 17.01.18, pelo Despacho 7/18.

Ratificação Nacional no DOU de 02.02.18, pelo Ato Declaratório 3/18.

Dispõe sobre a isenção e redução de base de cálculo do ICMS em operação com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 295ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a reduzir a base de cálculo do ICMS incidente na importação ou nas operações de aquisição no mercado interno de bens ou mercadorias permanentes aplicados nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural definidas pela Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, sob o amparo das normas federais específicas que regulamentam o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO-SPED, disciplinada pela Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, de forma que a carga tributária seja equivalente a 3% (três por cento), sem apropriação do crédito correspondente.

§ 1º O benefício fiscal previsto nesta cláusula aplica-se exclusivamente aos bens e mercadorias classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que estejam previstos em relação de bens permanentes elaborada pela Receita Federal do Brasil, no âmbito do Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO-SPED.

§ 2º O benefício fiscal previsto nesta cláusula, aplica-se também:

I - aos aparelhos e a outras partes e peças a serem diretamente incorporadas aos bens principais destinados a garantir a operacionalidade dos bens que trata o § 1º desta cláusula primeira.

II - às ferramentas utilizadas diretamente na manutenção dos bens que trata o § 1º desta cláusula primeira.

Cláusula segunda Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a isentar o ICMS incidente na importação de bens ou mercadorias temporários para aplicação nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural definidas pela Lei nº 9.478/97, sob amparo das normas federais específicas que regulamentam o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO-SPED.

§ 1º O benefício fiscal previsto nesta cláusula aplica-se exclusivamente aos bens e mercadorias classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que estejam previstos em relação de bens temporários elaborada pela Receita Federal do Brasil, no âmbito do Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO-SPED.

§ 2º O benefício fiscal previsto nesta cláusula, aplica-se também:

I - aos aparelhos e a outras partes e peças a serem diretamente incorporadas aos bens principais destinadas a garantir a operacionalidade dos bens que trata o § 1º;

II - às ferramentas utilizadas diretamente na manutenção dos bens que trata o § 1º;

§ 3º Para os efeitos desta cláusula, os bens deverão ser de propriedade de pessoa sediada no exterior e importados, sem cobertura cambial, pelas pessoas jurídicas referidas na cláusula quinta.

Cláusula terceira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a isentar do ICMS:

I - as operações de exportação, ainda que sem saída do território nacional, ou de venda a pessoa sediada no país, dentro ou fora do Estado onde se localiza o fabricante, dos bens e mercadorias temporários ou permanentes fabricados no país que venham a ser, respectivamente, admitidos ou adquiridos nos termos das cláusulas primeira ou segunda deste convênio;

II - as operações antecedentes às operações citadas no inciso I, assim consideradas todas as operações de fornecimento de bens ou mercadorias realizadas pelos fornecedores e respectivos subfornecedores dos fabricantes nacionais de bens ou mercadorias destinadas às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

§ 1º Ficam os Estados autorizados a não exigir o estorno do crédito do ICMS referente às operações de que trata esta cláusula.

§ 2º O disposto no caput aplica-se, também:

I - aos equipamentos, máquinas, acessórios, aparelhos, partes, peças, materiais e outras mercadorias, utilizadas como insumos na construção e montagem de sistemas flutuantes e de plataformas de produção ou perfuração, bem como de suas unidades modulares a serem processadas, industrializadas ou montadas em unidades industriais;

II - aos cascos e módulos, quando utilizados como insumos na construção, reparo e montagem de sistemas flutuantes e de plataformas de produção ou perfuração;

III - às operações realizadas sob o amparo de Regimes Aduaneiros Especiais, na modalidade suspensão do pagamento, no que se refere à comprovação do adimplemento nos termos da legislação federal específica.

Cláusula quarta Nas operações de importação de que trata a cláusula primeira deste convênio, o imposto será devido à unidade federada em que ocorrer a utilização econômica dos bens ou mercadorias, na forma da legislação federal.

§ 1º Na hipótese em que não houver definição, no momento da importação ou aquisição no mercado interno, do bloco de exploração ou campo de produção para onde serão destinados os bens, e a legislação federal admitir a armazenagem em depósito não alfandegado, a incidência do ICMS fica suspensa para o momento em que ocorrer a saída dos referidos bens para a

sua utilização econômica.

§ 2º O imposto a que se refere o caput desta cláusula será pago uma única vez, ainda que o bem saia do território nacional e nele reingresse posteriormente sem qualquer alteração ou beneficiamento, ou ainda nas subsequentes operações internas ou interestaduais.

Cláusula quinta O disposto neste convênio aplica-se exclusivamente à aquisição no mercado interno ou à importação de bem ou mercadoria do exterior por pessoa jurídica:

I - detentora de concessão ou autorização para exercer, no País, as atividades de que trata o caput da cláusula primeira, nos termos da Lei nº 9.478/97;

II - detentora de cessão onerosa nos termos da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;

III - detentora de contrato em regime de partilha de produção nos termos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

IV - contratada pelas empresas listadas nos incisos I, II e III desta cláusula para a prestação de serviços destinados à execução das atividades objeto da concessão, autorização, cessão onerosa ou partilha, bem assim às subcontratadas;

V - importadora autorizada pela contratada, na forma do inciso IV, quando esta não for sediada no país.

Cláusula sexta A fruição dos benefícios previstos neste convênio fica condicionada:

I - a que os bens e mercadorias objeto das operações previstas neste convênio sejam desoneradas dos tributos federais, em razão de isenção, suspensão ou alíquota zero;

II - a que, sem prejuízo das demais exigências, a utilização e a escrituração do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, pelo contribuinte.

Parágrafo único. O inadimplemento das condições previstas neste convênio tornará exigível o ICMS, com os acréscimos estabelecidos na legislação de cada unidade federada.

Cláusula sétima A transferência de beneficiário do regime especial aduaneiro de que trata este convênio para outra pessoa jurídica, desde que cumpridas todas as condições nele disciplinadas, não caracteriza fato gerador do ICMS. Cláusula oitava Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS incidente sobre a importação de bens ou mercadorias temporários ou permanentes admitidos anteriormente a 31 de dezembro de 2017, decorrente da migração ou da transferência de regime do REPETRO, regulamentado pelo Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 9.128, de 17 de agosto de 2017, para o REPETRO-SPED, disciplinado pela Lei nº 13.586/2017.

§ 1º O benefício fiscal previsto nesta cláusula aplica-se:

I - aos bens e mercadorias admitidos até 27 de novembro de 2007, sob o amparo do Convênio ICMS nº 58, de 22 de abril 1999;

II - aos bens e mercadorias admitidos até 31 de dezembro de 2017, sob o amparo do Convênio ICMS nº 130, de 27 de novembro de 2007;

III - aos bens e mercadorias admitidos até 31 de dezembro de 2017, com dispensa de pagamento do imposto nos termos da legislação tributária estadual;

IV - aos bens e mercadorias admitidos segundo o regime normal de tributação previsto na legislação interna dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º O contribuinte deverá apresentar à Administração Tributária as Declarações de Importação dos bens ou mercadorias objeto da opção e, quando for o caso, os comprovantes de transferência de regime ou de transferência de beneficiário do regime aduaneiro especial, observado o seguinte:

I - caso, no momento da admissão temporária, o imposto não tenha sido recolhido ou não tenha sido dispensado, nos termos do § 1º desta cláusula, o contribuinte deverá realizar o pagamento devido sobre a admissão temporária, nos termos da legislação aplicável à época, pelo seu valor original, sem quaisquer acréscimos;

II - na hipótese de ter havido transferência de beneficiário do regime especial aduaneiro do REPETRO para outra pessoa jurídica, o pagamento a que se refere o inciso I do § 2º desta cláusula tornar-se-á devido apenas no caso em que o importador original não tenha recolhido o imposto.

Cláusula nona O tratamento tributário previsto neste convênio é opcional ao contribuinte, que deverá formalizar a sua adesão junto ao Estado em termo de comunicação próprio.

§ 1º A adesão a este convênio implica desistência dos recursos administrativos e das ações judiciais, bem como renúncia de forma expressa e irretirável a qualquer direito em sede administrativa ou judicial que questionem a incidência do ICMS sobre a importação dos bens ou mercadorias sem transferência da propriedade, referente a fatos geradores anteriores ao início da vigência deste convênio.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica às discussões anteriores à vigência do convênio ICMS 130/07.

Cláusula décima Os Estados e o Distrito Federal editarão os atos necessários para regulamentar os requisitos para a fruição dos benefícios previstos neste convênio.

Cláusula décima primeira Aplica-se de forma subsidiária, no que couber, as disposições contidas no Convênio ICMS 130/07.

Cláusula décima segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir da sua ratificação nacional até 31 de dezembro de 2040.

CONVÊNIO ICMS 06/18, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Publicado no DOU de 31.01.18, pelo Despacho 17/18.

Ratificação Nacional no DOU de 16.02.18, pelo Ato Declaratório 4/18.

Altera o Convênio ICMS 195/17, que dispõe sobre redução da base de cálculo do ICMS nas operações com veículos automotores.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 296ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de janeiro de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte



CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 195/17, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Sergipe autorizados a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com veículos automotores, de forma que sua aplicação resulte numa carga tributária nunca inferior a doze por cento.”
 Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 11/18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado no DOU de 22.02.18, pelo Despacho 26/18.
 Ratificação Nacional no DOU de 12.03.18, pelo Ato Declaratório 5/18.
 Altera o Convênio ICMS 38/12, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista.
 O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 297ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de fevereiro de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescidos os §§ 5º e 6º à cláusula quarta do Convênio ICMS 38/12, de 30 de março de 2012, com a seguinte redação:
 “§ 5º Quando a autorização for assinada digitalmente, as vias referidas no caput da cláusula quarta poderão ser substituídas por cópias, desde que seja possível verificar a autenticidade da assinatura da autoridade que a expediu.
 § 6º A critério de cada unidade federada, poderá ser dispensada a necessidade de autenticação de quaisquer dos documentos previstos neste convênio.”
 Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 12/18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado no DOU de 22.02.18, pelo Despacho 26/18.
 Ratificação Nacional no DOU de 12.03.18, pelo Ato Declaratório 5/18.
 Altera o Convênio ICMS 51/00, que disciplina as operações com veículos automotores novos efetuadas por meio de faturamento direto para o consumidor. O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 297ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de fevereiro de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Convênio ICMS 51/00, de 15 de setembro de 2000, com as seguintes redações:
 I - a alínea “b.b” ao inciso I do § 1º da cláusula segunda:
 “b.b) com alíquota do IPI de 23%, 36,01%.”;
 II - a alínea “b.b” ao inciso II do § 1º da cláusula segunda:
 “b.b) com alíquota do IPI de 23%, 64,66%.”;
 III - a alínea “a.s” ao inciso III do § 1º da cláusula segunda:
 “a.s) com alíquota do IPI de 23%, 20,13%.”
 Cláusula segunda Fica convalidada a aplicação, no período de 1º de janeiro de 2018 até a data da ratificação deste convênio, dos percentuais previstos nas alíneas “b.b” acrescidas aos incisos I e II e na alínea “a.s” acrescida ao inciso III do § 1º da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/00, desde que observadas as suas demais normas.
 Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União da sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 15/18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado no DOU de 28.02.18, pelo Despacho 32/18.
 Ratificação Nacional no DOU de 16.03.18, pelo Ato Declaratório 6/18.
 Altera o Convênio 188/17, que dispõe sobre benefícios fiscais do ICMS nas operações e prestações relacionadas à construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voos - HUB, e de aquisição de querosene de aviação.
 O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 298ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 27 de fevereiro de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados de Alagoas e Sergipe inseridos nas disposições da cláusula quinta do Convênio 188/17, de 4 de dezembro de 2017.
 Cláusula segunda A cláusula quinta do Convênio 188/17, passa a ter a seguinte redação:
 “Cláusula quinta Ficam os Estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco e Sergipe autorizados a conceder redução de base de cálculo na saída interna de QAV, promovida por distribuidora de combustível com destino a consumo de empresa de transporte aéreo de carga ou de pessoas, observadas as disposições, condições e requisitos previstos em ato normativo da própria unidade federada.”
 Cláusula terceira O presente convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 19/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.2018
 Autoriza o Estado do Ceará a conceder redução na base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação.
 O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Ceará autorizado a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas prestações internas de serviços de comunicação, em até 75% (setenta e cinco por cento), desde que o contribuinte, cumulativamente, atenda as seguintes condições:
 I – esteja enquadrado na CNAE principal sob o nº:
 a) 6110-8/03 (serviços de comunicação multimídia – SCM); ou
 b) 6110-8/01 (serviços de telefonia fixa comutada – STFC); ou
 c) 6141-8/00 (operadoras de televisão por assinatura por cabo);
 II – esteja enquadrado como pequena operadora, com um número de assinantes inferior a 5% (cinco por cento) da base total de assinantes no Brasil, de acordo com dados oficiais da ANATEL, isolada ou conjuntamente com outras operadoras do mesmo grupo econômico nos termos da Resolução nº 2/2012, de 29 de maio de 2012, do CADE;
 III – possua sede no Estado do Ceará;
 IV – comprove geração de empregos diretos no Estado do Ceará.
 § 1º O reconhecimento do benefício de que trata esta cláusula obedecerá ao disposto em regulamentação específica do Estado do Ceará.
 § 2º Ao contribuinte que possuir as características previstas no caput desta cláusula, observado o seu § 1º, poderá ser concedido ainda, diferimento do ICMS incidente sobre as operações de importação e do diferencial de alíquotas nas operações interestaduais para os bens indicados no Anexo Único deste convênio.
 Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.
 Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre – Lilian Virginia Bahia Marques Caniso, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes, Amazonas – José Ricardo de Freitas Castro, Bahia – Manoel Vitorino da Silva Filho, Ceará – Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Cloves Silva, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto, Pará – Maria Rute Tostes, Paraíba – Leonilson Lins de Lucena, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Giovanni Batista Feltes, Rondônia – Franco Maegaki Ono, Roraima – Kleber Coutinho Josué, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Helcio Tokeshi.



ANEXO ÚNICO

NCM	DESCRIÇÃO
8536.70.00	SC/APC FAST CONNECTOR – CONECTOR DE FIBRA DE OPTICA DE MONTAGEM MANUAL
8536.70.00	SC/UPC FAST CONNECTOR – CONECTOR DE FIBRA DE OPTICA DE MONTAGEM MANUAL
8536.70.00	SC/APC ADAPTER – ADAPTADOR OPTICO SC/APC
8544.70.10	CABO DE ACESSO DE FIBRA ÓTICA COM REVESTIMENTOS EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO(2KM)
8544.70.10	ADSS 200 12F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 300 12F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 400 12F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 600 12F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 200 24F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 300 24F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 400 24F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 200 36F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 300 36F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 400 36F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 600 36F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 80 96F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 80 48F0 CFOA-SM-AS80-S-48 FIBRAS RC- CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	ADSS 80 144F0 – CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
8544.70.10	PLC SPLITTER 1*8 BLOCK TYPE 900UM, INPUT NO CONNECTOR, 1M: OUTPUT SC/APC, 0,6M, G657A – SPLITTER ÓPTICO PLC 1X8 COM CONNECTOR SC/APC NA SAIDA
8544.70.10	PLC SPLITTER 1:4 – INPUT 1M WITHOUT CONNECTOR / OUTPUT 1M WITHOUT CONNECTOR – SPLITTER ÓPTICO PLC 1X4 SEM CONECTOR
8517.70.91	GABINETE COM PLACA CONTROLADORA E EXAUSTOR
8517.70.91	SUBRACK FOR A5516-04 OLT DC, 2U HEIGHT – GABINETE A5516-04 OL DC
8517.70.91	AN5516-06 OLT SUBRACK WITH BACKBOARD, FANS UNITS,6U HEIGH – GABINETE COM PLACA CONTROLADORA E EXAUSTOR
8517.70.91	GPJ24-S5-BR-48/144 OPTICAL VERTICAL CLOUSURE – CAIXA PARA DERIVAÇÃO DE FIBRA OPTICA
8517.70.91	GPX19-SC-96-TM-A,96- CORE ODF SUB-RACK – DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 96 FIBRAS
8517.70.91	GPX19-SC-48-TM-A,48- CORE ODF SUB-RACK – DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 48 FIBRAS
8517.70.91	GPX19-SC-24-TM-A,24- CORE ODF SUB-RACK – DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 24 FIBRAS
8517.70.91	GPX19-SC-36-TM-A,36- CORE ODF SUB-RACK – DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 36 FIBRAS
8517.70.91	GPX19-SC-144-TM-A,144- CORE ODF SUB-RACK – DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 144 FIBRAS
8517.70.91	GPX19-SC-12-TM-A,12- CORE ODF SUB-RACK – DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 12 FIBRAS
8517.70.91	FDP- CTO BOX WITH POLE MOUNTING ACCESSORIES – CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA MONTADA E SEUS ACESSÓRIOS
8517.62.55	MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA (UN) - AN5506-04F (4FE+2POTS+WIFI)
8517.62.55	MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA (UN) - ANN5506-02-B (1GE+1F)
8517.62.55	MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA (UN) - ONU AN5506-04FA 4GE+2FE+ AC WIFI
8517.62.55	MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA - AN5506-04-BG (4FE +2POTS)
8517.70.10	MODULO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO PARA OLT (OPTICAL LINE TERMINAL) EM REDES GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK)
8517.70.10	PLACA MONTADA, PARA COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL ÓPTICO PARA OLT (OPTICAL LINE TERMINAL) EM REDES GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK) - GPON CARD (16 PORT) (GC0B)
8517.70.10	PLACA MONTADA, PARA COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL ÓPTICO PARA OLT (OPTICAL LINE TERMINAL) EM REDES GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK) - GPON CARD (8 PORT) (GC8B)
8517.70.10	CORE SWITCH AND UPLINK CARD HSUB – PLACA MONTADA PARA GERENCIA HSUB
8517.70.10	DC POWER CARD PWRA – PLACA MONTADA DC PWRA
8517.70.10	DC POWER SUPPLY CARD – PLACA DE ALIMENTAÇÃO DC
8517.70.10	PLACA MONTADA, DE COMUNICAÇÃO, RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL ÓPTICO PARA OLT (OPTICAL LINE TERMINAL) - UP LINK CARD (HU1A)
8528.71.19	RECEPTOR DE IMAGENS VIA PROTOCOLO IP – DECODIFICADOR DE IMAGENS NO PADRÃO MPEG-4 MUNIDO DE CONEXÕES HDMI, VIDEO COMPOSTO TIPO RCA E PORTA LAN. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO TIPO HDMI, CABO DE AUDIO E VIDEO, CABO DE REDE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12V/1A DE 12W.
8517.70.99	DISTRIBUIDOR E BALANCEADOR DE ENERGIA - 48V
8517.62.11	MULTIPLEXER 5000U SERIES, WITH ITS PARTS AND PIECES - MULTIPLEXADOR SERIE 5000U, COM SUAS PARTES E PEÇAS
8517.70.99	100G CFP2 LR TRANSCEIVER,1310NM – MÓDULO ÓPTICO CFP2 LR 100G, 1310NM
8517.70.99	SFP BIDI 1G 40KM ,LC CONNECTOR TX 1310NM,RX 1550NM – MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 1G 40KM, CONECTOR LC, TX 1310NM,RX 1550NM
8517.70.99	SFP BIDI 1G 40KM ,LC CONNECTOR TX 1310NM,RX 1550NM – MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 1G 40KM, CONECTOR LC, TX 1550NM,RX 1310NM
8517.70.99	SFP BIDI 1G 40KM ,LC CONNECTOR TX 1310NM,RX 1550NM – MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 1G 20KM, CONECTOR LC, TX 1310NM,RX 1550NM
8517.70.99	SFP BIDI 1G 40KM ,LC CONNECTOR TX 1310NM,RX 1550NM – MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 1G 20KM, CONECTOR LC, TX 1550NM,RX 1310NM
8517.70.99	SFP+ 10GB BIDI 80KM TX1490NM,RX1550NM – MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 10G 80KM, TX1490NM,RX1550NM
8517.70.99	SFP+ 10GB BIDI 80KM TX1490NM,RX1550NM – MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 10G 80KM, TX1550NM,RX1490NM
8517.70.99	SFP+ 10GB 100KM 1550NM – MÓDULO OPTICO 10GB 100KM 1550NM
8517.70.99	SFP+ 10GB 100KM 1550NM – MÓDULO OPTICO 10GB 80KM 1550NM
8517.70.99	XFP 10GB 40KM 1310NM – MÓDULO OPTICO XFP 10GB 1310 NM
8517.70.99	SFP 1GB 10KM 1310NM – MÓDULO ÓPTICO 1GB 10KM 1310NM
8517.70.99	XFP 10GB 10KM 1310NM – MÓDULO OPTICO XFP 10GB 1310 NM
8517.70.99	QSFP+ 40G 1310NM 10KM LC DOM TRANSCEIVER – QSFP MÓDULO ÓPTICO 1310NM 10KM, LC DOM
8517.70.99	MÓDULO SFP+ DWDM 80KM DUPLEX TX CH52 / RX CH22 – MÓDULO ÓPTICO SFP+ DWDM 80KM, DUPLEX TX CH52 / RX CH22
8517.70.99	MÓDULO SFP+ DWDM 80KM DUPLEX TX CH52 / RX CH22 – MÓDULO ÓPTICO SFP+ DWDM 80KM, DUPLEX TX CH51 / RX CH21
8517.70.99	MÓDULO QSFP 100G-AOC15M - MODULO CONECTORIZADO 15 METROS
8517.70.99	MÓDULO SFP+ 10G 1550 – 100KM – MÓDULO OPTICO SFP+ 10G 1550NM 100KM

CONVÊNIO ICMS 20/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.2018

Concede isenção do ICMS às operações internas, nos Estados do Amapá, Amazonas, Ceará e Roraima, com micro ônibus e vans, para utilização como transporte complementar de passageiros.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as saídas internas nos Estados do Amapá, Amazonas, Ceará e Roraima, bem como o diferencial de alíquotas devido nas saídas interestaduais a eles destinadas, promovidas por estabelecimento fabricante ou por seus revendedores autorizados, de micro ônibus e vans para o transporte complementar de passageiros, quando destinados a motoristas profissionais, associados à cooperativa de transporte complementar de passageiros detentora de permissão de linhas de transportes concedidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN dos Estados do Amapá, Amazonas, Ceará e Roraima, desde que, cumulativa e comprovadamente:

I - o adquirente:

- exerça, há pelo menos 1 (ano), a atividade de condutor de transporte complementar de passageiros, em micro ônibus ou van veículo de sua propriedade;
- não tenha adquirido, nos últimos dois anos, veículo com isenção ou redução da base de cálculo do ICMS outorgada à categoria;
- o benefício correspondente seja transferido para o adquirente do veículo, mediante redução no seu preço.

Parágrafo único. As condições previstas no inciso I do caput, não se aplicam, nas hipóteses das alíneas:

- “a”, nos casos de ampliação do número de vagas, nos limites estabelecidos em concorrência pública, dos Estados do Amapá, Amazonas, Ceará e Roraima;
- “b”, quando ocorra a destruição completa do veículo ou seu desaparecimento.



Cláusula segunda A isenção prevista neste convênio aplica-se inclusive às saídas promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados destinadas a motorista profissional Microempreendedor Individual (MEI) assim considerado nos termos do § 3º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e inscrito no CNPJ com o CNAE:

I – 4921-3/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;

II – 4922-1/01: Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

Cláusula terceira Nas operações amparadas pelo benefício previsto neste convênio, não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula quarta O benefício previsto neste convênio não alcança os acessórios opcionais, que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Cláusula quinta A alienação do veículo adquirido com a isenção a pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas na cláusula primeira, sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente corrigido.

Cláusula sexta Na hipótese de fraude, considerando-se como tal, também, a não observância do disposto no inciso I da cláusula primeira, o tributo, corrigido monetariamente, será integralmente exigido com multa e juros moratórios, previstos na legislação própria de cada Estado.

Cláusula sétima Para aquisição de veículo com o benefício previsto neste convênio, o interessado deverá apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

I - declaração fornecida pelo órgão do poder público concedente ou órgão representativo da categoria, comprobatória de que exerce atividade de condutor autônomo complementar de passageiros, em veículo de sua propriedade na categoria de micro ônibus ou van;

II - cópias de Documentos Pessoais, Carteira Nacional de Habilitação e Comprovante de Residência;

III - cópia de documentação que comprove a condição de transportador complementar de passageiros Microempreendedor Individual (MEI) do interessado, quando enquadrado nessa situação.

Parágrafo único. Na hipótese do parágrafo único da cláusula primeira, o interessado deverá juntar ao requerimento a Certidão de Baixa do Veículo, prevista em resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no caso de destruição completa do veículo ou certidão da Delegacia de Furtos e Roubos ou congêneres, no caso de furto ou roubo.

Cláusula oitava Para aquisição de veículo com o benefício previsto neste convênio deverá, ainda, o interessado:

I - obter declaração, em três vias, probatória de que exerce atividade de condutor de passageiros em transporte complementar e já a exercia na data prevista na alínea “a” do inciso I da cláusula primeira, na categoria de micro ônibus ou van, conforme o caso;

II - entregar as três vias da declaração ao revendedor autorizado, juntamente com o pedido do veículo.

Cláusula nona Os revendedores autorizados, além do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação de cada Estado, deverão:

I - mencionar, na nota fiscal emitida para entrega do veículo ao adquirente, que a operação é beneficiada com isenção do ICMS, nos termos deste convênio, e que, nos primeiros dois anos, o veículo não poderá ser alienado sem autorização do Fisco;

II - encaminhar, mensalmente, às Secretarias Estaduais de Fazenda dos Estados do Amapá, Amazonas, Ceará e Roraima, juntamente com a declaração referida no inciso I da cláusula oitava, informações relativas a:

a) endereço do adquirente e seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;

b) número, série e data da nota fiscal emitida e dos dados identificadores do veículo vendido;

III - conservar, em seu poder, a segunda via da declaração e encaminhar a terceira ao DETRAN, onde será licenciado o veículo, para que se proceda à matrícula do veículo nos prazos estabelecidos na legislação de cada Estado.

Cláusula décima Os estabelecimentos fabricantes ficam autorizados a promover as saídas dos veículos com o benefício previsto neste convênio, mediante encomenda dos revendedores autorizados, desde que, em 120 (cento e vinte) dias, contados da data daquela saída, possam demonstrar perante o fisco de cada Estado o cumprimento do disposto no inciso II da cláusula anterior, por parte daqueles revendedores.

Cláusula décima primeira Os estabelecimentos fabricantes deverão:

I - quando da saída de veículos amparada pelo benefício instituído neste convênio, especificar o valor a ele correspondente;

II - até o último dia de cada mês, elaborar relação das notas fiscais emitidas no mês anterior, nas condições da cláusula precedente, indicando a quantidade de veículos e respectivos destinatários revendedores, separadamente por unidade da Federação;

III - anotar na relação referida no inciso anterior, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as informações recebidas dos estabelecimentos revendedores, mencionando:

a) nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF e endereço do adquirente final do veículo;

b) número, série e data da nota fiscal emitida pelo revendedor;

IV - conservar à disposição das Secretarias Estaduais de Fazenda, pelo prazo previsto em suas legislações para a guarda de documentos fiscais, os elementos referidos nos incisos anteriores.

§ 1º Quando o faturamento for efetuado diretamente pelo fabricante, deverá este cumprir, no que couber, as obrigações cometidas aos revendedores.

§ 2º A obrigação aludida no inciso III poderá ser suprida por relação elaborada no prazo ali previsto e contendo os elementos indicados separadamente por unidade da Federação.

§ 3º Poderá o fisco arrecadar as relações referidas nesta cláusula e os elementos que lhe serviram de suporte, para as verificações que se fizerem necessárias.

Cláusula décima segunda As unidades federadas constantes na cláusula primeira poderão, ainda, condicionar a obtenção do benefício previsto neste convênio a regras de controle, na forma que dispuserem em suas legislações.

Cláusula décima terceira As unidades federadas constantes na cláusula primeira poderão firmar protocolo, disciplinando as formas de controle e fiscalização necessárias à sua aplicação.

Cláusula décima quarta Aplicam-se às disposições deste convênio às operações com veículos fabricados nos países integrantes do tratado do MERCOSUL.

Cláusula décima quinta Este convênio entra em vigor a partir da data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 31 de outubro de 2020, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2020, para as concessionárias.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre – Lilian Virginia Bahia Marques Caniso, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes, Amazonas – José Ricardo de Freitas Castro, Bahia – Manoel Vitorino da Silva Filho, Ceará – Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Cloves Silva, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto, Pará – Maria Rute Tostes, Paraíba – Leonilson Lins de Lucena, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Giovanni Batista Feltes, Rondônia – Franco Maegaki Ono, Roraima – Kleber Coutinho Josuá, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Helcio Tokeshi.

CONVÊNIO ICMS 21/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.2018

Altera o Convênio ICMS 95/12, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula segunda-A do Convênio ICMS 95/12, de 28 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula segunda-A Ficam os Estados do Rio Grande do Sul, Goiás, Minas Gerais e São Paulo autorizados a não exigirem o estorno do crédito fiscal, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações de que trata este convênio.”.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação da sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre – Lilian Virginia Bahia Marques Caniso, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes, Amazonas – José Ricardo de Freitas Castro, Bahia – Manoel Vitorino da Silva Filho, Ceará – Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Cloves Silva, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto, Pará – Maria Rute Tostes, Paraíba – Leonilson Lins de Lucena, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Giovanni Batista Feltes, Rondônia – Franco Maegaki Ono, Roraima – Kleber Coutinho Josuá, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Helcio Tokeshi.

CONVÊNIO ICMS 25/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.2018

Altera o Convênio ICMS 76/98, que autoriza a conceder isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com pescados criados em cativeiros.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados da cláusula primeira do Convênio ICMS 76/98, de 18 de setembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o caput:

“Cláusula primeira Ficam os Estados do Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondônia, Roraima e Tocantins autorizados a conceder isenção do ICMS às saídas internas e interestaduais dos seguintes pescados, criados em cativeiro, sejam frescos, resfriados ou congelados, bem como suas carnes e partes in-natura:”;

II – o inciso IV:

“IV – jatuarana (matrinchá);”.

Cláusula segunda Ficam acrescentados os incisos V, VI e VII à cláusula primeira do Convênio ICMS 76/98, com a seguinte redação:

“V - curimatã (curimatá);

VI - caranha;

VII - piau.”.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à ratificação, exceto quanto à adesão dos Estados do Amapá e Tocantins.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre – Lilian Virginia Bahia Marques Caniso, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes, Amazonas – José Ricardo de Freitas Castro, Bahia – Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará – Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Cloves Silva, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto, Pará – Maria Rute Tostes, Paraíba – Leonilson Lins de Lucena, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Giovanni Batista Feltes, Rondônia – Franco Maegaki Ono, Roraima – Kleber Coutinho Josuá, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Helcio Tokeshi.

CONVÊNIO ICMS 26/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.2018

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os itens 3 e 96 do Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, de 28 de junho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	FÁRMACOS	NCM	
		FÁRMACOS	MEDICAMENTOS
3	Adalimumabe	2942.00.00	Adalimumabe - injetável – 40mg – por seringa preenchida, caneta aplicadora ou frasco-ampola
96	Somatropina	2937.11.00	Somatropina - 4 UI - injetável - por frasco-ampola Somatropina - 12 UI - Injetável - por frasco-ampola Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua ratificação.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre – Lilian Virginia Bahia Marques Caniso, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes, Amazonas – José Ricardo de Freitas Castro, Bahia – Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará – Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Cloves Silva, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto, Pará – Maria Rute Tostes, Paraíba – Leonilson Lins de Lucena, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Giovanni Batista Feltes, Rondônia – Franco Maegaki Ono, Roraima – Kleber Coutinho Josuá, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Helcio Tokeshi.

CONVÊNIO ICMS 27/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.2018

Altera o Convênio ICMS 129/04, que autoriza unidades federadas a conceder isenção nas saídas de bens e mercadorias recebidas em doação, efetuadas pela organização não-governamental “AMIGOS DO BEM - Instituição Nacional Contra a Fome e a Miséria no Sertão Nordestino”, convalida procedimentos e autoriza a dispensa de imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 129/04, de 10 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O disposto nesta cláusula se aplica, também:

I - às prestações de serviços de transporte, quando a responsabilidade pelo pagamento do imposto tenha sido atribuída à beneficiária; e

II – ao diferencial de alíquotas nas entradas interestaduais destinadas à entidade referida no caput, quando aplicável.”.

Cláusula segunda O parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 129/04, de 10 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O disposto nesta cláusula se aplica, também:

I - às prestações de serviços de transporte, quando a responsabilidade pelo pagamento do imposto tenha sido atribuída à beneficiária; e

II – ao diferencial de alíquotas nas entradas interestaduais das mercadorias de que trata o caput, quando aplicável.”.

Cláusula terceira Ficam os Estados de Alagoas, Ceará, Pernambuco e São Paulo autorizados a convalidar procedimentos e a não exigir o imposto incidente nas operações descritas no parágrafo único da cláusula primeira e no parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 129/04, com redação dada por este convênio, ocorridas anteriormente à data de início da produção de efeitos deste convênio.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União de sua ratificação nacional.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre – Lilian Virginia Bahia Marques Caniso, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes, Amazonas – José Ricardo de Freitas Castro, Bahia – Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará – Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Cloves Silva, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto, Pará – Maria Rute Tostes, Paraíba – Leonilson Lins de Lucena, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Giovanni Batista Feltes, Rondônia – Franco Maegaki Ono, Roraima – Kleber Coutinho Josuá, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Helcio Tokeshi.

CONVÊNIO ICMS 29/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.18, pelo Despacho 51/18.

Altera o Convênio ICMS 115/03, que dispõe sobre a uniformização e disciplina a emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações dos documentos fiscais emitidos em via única por sistema eletrônico de processamento de dados para contribuintes prestadores de serviços de comunicação e fornecedores de energia elétrica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte



CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos adiante indicados do Convênio ICMS 115/03, de 12 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o item 2.1.2 do Anexo Único:

“2.1.2 Numerar os documentos fiscais em ordem crescente e consecutiva de 000.000.001 a 999.999.999, de forma contínua, sem intervalo ou quebra de sequência de numeração, devendo ser reiniciada a numeração, em novo volume de mesmo modelo, série e período de apuração, quando atingido este limite;”

II - o item 4.1.3 do Anexo Único:

“4.1.3. Tamanho do registro: 425 bytes para o arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL, 287 bytes para o arquivo de DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL, 331 bytes para o arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL e 1.335 bytes para o arquivo CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO, acrescidos de CR/LF (Carriage Return/Line Feed) ao final de cada registro;”;

III - o item 5.2.4.1.5 do Anexo Único:

“5.2.4.1.5. Nas hipóteses de situação “R” ou “C”, deve ser preenchido o campo 34 - “Informações Adicionais” (item 5.2.5.10).”

IV - o item 5.2.5.2 do Anexo Único:

“5.2.5.2. Campo 26 - Em se tratando de plano de prestação de serviço telefônico corporativo, familiar ou similares, informar o número do terminal telefônico principal do plano. Informar a localidade de registro e o número no formato “LLNNNNNNNN”, onde “LL” é o código da localidade e “NNNNNNNN”, o número de identificação do terminal telefônico principal. No caso de número de identificação do terminal com 9 (nove) dígitos, utilizar o formato “LLNNNNNNNNN”. Para planos individuais e nota fiscal modelo 6, o campo deve ser preenchido com brancos. A seguir, exemplo hipotético de preenchimento dos campos dos registros mestre referentes a um plano corporativo composto por 4 terminais telefônicos, sendo que o primeiro é o terminal principal e os demais terminais vinculados. O quinto registro refere-se a um terminal telefônico de plano individual, não relacionado com os anteriores:

TERMINAL	CAMPO 22 DO REGISTRO MESTRE	CAMPO 26 DO REGISTRO MESTRE
(11)95555-0001	11955550001	11955550001
(11)95555-0002	11955550002	11955550001
(11)95555-0003	19555550003	11955550001
(11)95555-0004	11955550004	11955550001
(11)99999-1234	11999991234	

V - o item 8.1 do Anexo Único:

“8.1. Para cada volume, o Programa Validador de Arquivos criará um arquivo de controle e identificação, que será composto por um único registro, com as seguintes informações:

CAMPO Nº	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO		FORMATO
			INICIAL	FINAL	
1	CNPJ	18	1	18	X
2	IE	15	19	33	X
3	Razão Social	50	34	83	X
4	Endereço	50	84	133	X
5	CEP	9	134	142	X
6	Bairro	30	143	172	X
7	Município	30	173	202	X
8	UF	2	203	204	X
9	Responsável pela apresentação	30	205	234	X
10	Cargo	20	235	254	X
11	Telefone	12	255	266	X
12	E-mail	40	267	306	X
13	Quantidade de registros do arquivo Mestre do Documento Fiscal	7	307	313	N
14	Quantidade de notas fiscais canceladas	7	314	320	N
15	Data de emissão do primeiro documento fiscal	8	321	328	N
16	Data de emissão do último documento fiscal	8	329	336	N
17	Número do primeiro documento fiscal	9	337	345	N
18	Número do último documento fiscal	9	346	354	N
19	Valor Total (com 2 decimais)	14	355	368	N
20	BC ICMS (com 2 decimais)	14	369	382	N
21	ICMS (com 2 decimais)	14	383	396	N
22	Operações Isentas ou não tributadas (com 2 decimais)	14	397	410	N
23	Outros valores que não compõe a BC do ICMS (com 2 decimais)	14	411	424	N
24	Nome do Arquivo Mestre do Documento Fiscal	40	425	464	X
25	Status de retificação ou substituição do arquivo	1	465	465	X
26	Código de Autenticação Digital do arquivo Mestre do Documento Fiscal	32	466	497	X
27	Quantidade de registros do arquivo Item de Documento Fiscal	9	498	506	N
28	Quantidade de itens cancelados	7	507	513	N
29	Data de emissão do primeiro documento fiscal	8	514	521	N
30	Data de emissão do último documento fiscal	8	522	529	N
31	Número do primeiro documento fiscal	9	530	538	N
32	Número do último documento fiscal	9	539	547	N
33	Total (com 2 decimais)	14	548	561	N
34	Descontos (com 2 decimais)	14	562	575	N
35	Acréscimos e Despesas Acessórias (com 2 decimais)	14	576	589	N
36	BC ICMS (com 2 decimais)	14	590	603	N
37	ICMS (com 2 decimais)	14	604	617	N
38	Operações Isentas ou não tributadas (com 2 decimais)	14	618	631	N
39	Outros valores que não compõem a BC do ICMS (com 2 decimais)	14	632	645	N
40	Nome do Arquivo Item do Documento Fiscal	40	646	685	X
41	Status de retificação ou substituição do arquivo	1	686	686	X
42	Código de Autenticação Digital do arquivo Item de Documento Fiscal	32	687	718	X
43	Quantidade de registros do arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal	7	719	725	N
44	Nome do Arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal	40	726	765	X
45	Status de retificação ou substituição do arquivo	1	766	766	X
46	Código de Autenticação Digital do arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal	32	767	798	X
47	Versão do programa Validador utilizado na validação	3	799	801	N
48	Chave de Controle do Recibo de Entrega	6	802	807	X
49	Quantidade de Advertências encontradas	9	808	816	N
50	Referência	4	817	820	N
51	Modelo	2	821	822	N
52	Série	3	823	825	X
53	Volume	3	826	828	X
54	Situação Versão	3	829	831	X
55	Nome do arquivo compactado	60	832	891	X
56	Branços - reservado para uso futuro	9	892	900	N



CAMPO Nº	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO		FORMATO
			INICIAL	FINAL	
57	Branco - reservado para uso futuro	14	901	914	N
58	Branco - reservado para uso futuro	14	915	928	N
59	Branco - reservado para uso futuro	14	929	942	N
60	Branco - reservado para uso futuro	14	943	956	N
61	Branco - reservado para uso futuro	14	957	970	N
62	Branco - reservado para uso futuro	9	971	979	N
63	Branco - reservado para uso futuro	14	980	993	N
64	Branco - reservado para uso futuro	14	994	1007	N
65	Branco - reservado para uso futuro	14	1008	1021	N
66	Branco - reservado para uso futuro	14	1022	1035	N
67	Branco - reservado para uso futuro	14	1036	1049	N
68	Branco - reservado para uso futuro	9	1050	1058	N
69	Branco - reservado para uso futuro	14	1059	1072	N
70	Branco - reservado para uso futuro	14	1073	1086	N
71	Branco - reservado para uso futuro	14	1087	1100	N
72	Branco - reservado para uso futuro	14	1101	1114	N
73	Branco - reservado para uso futuro	14	1115	1128	N
74	Branco - reservado para uso futuro	9	1129	1137	N
75	Branco - reservado para uso futuro	14	1138	1151	N
76	Branco - reservado para uso futuro	14	1152	1165	N
77	Branco - reservado para uso futuro	14	1166	1179	N
78	Branco - reservado para uso futuro	14	1180	1193	N
79	Branco - reservado para uso futuro	14	1194	1207	N
80	Branco - reservado para uso futuro	32	1208	1239	X
81	Branco - reservado para uso futuro	64	1240	1303	X
82	Código de Autenticação Digital do registro	32	1304	1335	X
TOTAL		1335			

”

VI - o item 8.2 do Anexo Único:

“8.2. Observações

8.2.1. Identificação do Estabelecimento Informante:

8.2.1.1. Campo 01 - CPNJ, no formato 99.999.999/9999-99;

8.2.1.2. Campo 02 - Inscrição Estadual, no formato utilizado pela unidade federada;

8.2.1.3. Campo 03 - Razão Social ou Denominação;

8.2.1.4. Campo 04 - Endereço completo;

8.2.1.5. Campo 05 - CEP, no formato 99999-999;

8.2.1.6. Campo 06 - Bairro;

8.2.1.7. Campo 07 - Município;

8.2.1.8. Campo 08 - Sigla da unidade da federação;

8.2.2. Identificação da pessoa responsável pelas informações;

8.2.2.1. Campo 09 - Nome;

8.2.2.2. Campo 10 - Cargo;

8.2.2.3. Campo 11 - Telefone de contato, no formato LL-NNNNNNNN, totalizando 12 posições, podendo conter 1 (um) espaço em branco à direita quando o telefone for de 8 dígitos;

8.2.2.4. Campo 12 - E-mail de contato;

8.2.3. Informações relativas ao Arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.3.1. Campo 13 - Quantidade de registros do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.3.2. Campo 14 - Quantidade de documentos fiscais cancelados;

8.2.3.3. Campo 15 - Data de emissão do primeiro documento fiscal;

8.2.3.4. Campo 16 - Data de emissão do último documento fiscal;

8.2.3.5. Campo 17 - Número do primeiro documento fiscal;

8.2.3.6. Campo 18 - Número do último documento fiscal;

8.2.3.7. Campo 19 - Somatório do Valor Total (campo 14 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.8. Campo 20 - Somatório da BC ICMS (campo 15 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.9. Campo 21 - Somatório do ICMS (campo 16 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.10. Campo 22 - Somatório das Operações isentas ou não tributadas (campo 17 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.11. Campo 23 - Somatório dos Outros valores que não compõem a BC do ICMS (campo 18 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.12. Campo 24 - Nome do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.3.13. Campo 25 - Indicador do Status do arquivo: normal (N) ou substituto (S);

8.2.3.14. Campo 26 - Código de autenticação digital obtido através da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5) no arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.4. Informações relativas ao arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL:

8.2.4.1. Campo 27 - Quantidade de registros do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.4.2. Campo 28 - Quantidade de registro de Item de Documento Fiscal cancelados;

8.2.4.3. Campo 29 - Data de emissão do primeiro documento fiscal;

8.2.4.4. Campo 30 - Data de emissão do último documento fiscal;

8.2.4.5. Campo 31 - Número do primeiro documento fiscal;

8.2.4.6. Campo 32 - Número do último documento fiscal;

8.2.4.7. Campo 33 - Somatório do Total (campo 18 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.8. Campo 34 - Somatório dos Descontos (campo 19 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.9. Campo 35 - Somatório dos Acréscimos e Despesas Acessórias (campo 20 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.10. Campo 36 - Somatório da BC ICMS (campo 21 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.11. Campo 37 - Somatório do ICMS (campo 22 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.12. Campo 38 - Somatório das Operações isentas ou não tributadas (campo 23 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.13. Campo 39 - Somatório dos Outros valores que não compõem a BC do ICMS (campo 24 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.14. Campo 40 - Nome do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.4.15. Campo 41 - Indicador do Status do arquivo: normal (N) ou substituto (S);

8.2.4.16. Campo 42 - Código de autenticação digital obtido através da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5) no arquivo ITEM DE DOCUMENTO



FISCAL;

8.2.5. Informações relativas ao arquivo DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL;

8.2.5.1. Campo 43 - Quantidade de registros do arquivo DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL;

8.2.5.2. Campo 44 - Nome do arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal;

8.2.5.3. Campo 45 - Indicador do Status do arquivo: normal (N) ou substituto (S);

8.2.5.4. Campo 46 - Código de autenticação digital obtido através da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5) no arquivo DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL;

8.2.6. Informações de Controle:

8.2.6.1. Campo 47 - Versão do programa Validador utilizado para gerar o arquivo de CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO;

8.2.6.2. Campo 48 - Chave de Controle do Recibo de Entrega;

8.2.6.3. Campo 49 - Quantidade de Advertências encontradas na validação;

8.2.6.4. Campo 50 - Ano e mês da referência de apuração do ICMS, no formato AAMM;

8.2.6.5. Campo 51 - Modelo do documento fiscal;

8.2.6.6. Campo 52 - Série do documento fiscal;

8.2.6.7. Campo 53 - Número sequencial do volume do arquivo Mestre;

8.2.6.8. Campo 54 - Situação e versão do arquivo (N01 = Normal, S01 = 1º substituto, S02 = 2º substituto, ...);

8.2.6.9. Campo 55 - Nome do arquivo compactado, para transmissão via TED;

8.2.6.10. Campo 56 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.11. Campo 57 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.12. Campo 58 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.13. Campo 59 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.14. Campo 60 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.15. Campo 61 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.16. Campo 62 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.17. Campo 63 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.18. Campo 64 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.19. Campo 65 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.20. Campo 66 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.21. Campo 67 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.22. Campo 68 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.23. Campo 69 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.24. Campo 70 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.25. Campo 71 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.26. Campo 72 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.27. Campo 73 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.28. Campo 74 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.29. Campo 75 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.30. Campo 76 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.31. Campo 77 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.32. Campo 78 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.33. Campo 79 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.34. Campo 80 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.35. Campo 81 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.36. Campo 82 - Código de autenticação digital obtido através da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5) de 128 bits na cadeia de caracteres formada pelos campos 01 a 81."

Cláusula segunda O item 5.2.5.2.1 fica acrescentado ao Anexo Único do Convênio ICMS 115/03, de 12 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

"5.2.5.2.1 Nos casos de planos de prestação de serviço telefônico corporativo, familiar ou similares, em substituição ao procedimento estabelecido no item 5.2.5.2 para emissão de um documento fiscal para cada terminal desse plano, a prestadora de serviço poderá emitir um único documento fiscal para o terminal principal englobando o valor total do plano (corporativo, familiar ou similar), desde que as demais informações inerentes aos terminais vinculados ao terminal principal sejam apresentadas em arquivo distinto, conforme leiaute estabelecido no Ato Cotepe 74/2017."

Cláusula terceira Fica revogado inciso VI da cláusula segunda do Convênio ICMS 115/03.

Cláusula quarta Ficam convalidados os procedimentos relativos à entrega dos arquivos de que trata o Manual de Orientação, Anexo Único, do Convênio ICMS 115/03, com as alterações introduzidas por este convênio, no período de 1º de janeiro de 2017 até a data de início de vigência deste convênio.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da sua publicação.

CONVÊNIO ICMS 30/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.18, pelo Despacho 51/18.

Altera o Convênio ICMS 55/05, que dispõe sobre os procedimentos para a prestação pré-paga de serviços de telefonia.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 12 e na alínea "b" do inciso III do art. 11 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e nos arts. 102 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 55/05, de 1º de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Para os fins do disposto no inciso II, no momento da disponibilização dos créditos deverá ser enviado ao usuário o link de acesso à nota fiscal, que deverá ser emitida pelo valor total carregado."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do primeiro mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 31/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.18, pelo Despacho 51/18.

Altera o Convênio ICMS 201/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade da geração e entrega de arquivos eletrônicos de controle auxiliar para contribuintes prestadores de serviços de comunicação que emitem seus documentos fiscais nos termos do Convênio ICMS 115/03.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos adiante indicados do Convênio ICMS 201/17, de 15 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso I do § 1º da cláusula primeira:

"I - Arquivo de Carregamento de Créditos em Terminais Telefônicos Pré-pagos, contendo informações obtidas diretamente da plataforma de controle de créditos, devendo espelhar os valores totais das recargas realizadas;";

II - o § 2º da cláusula primeira:

"§ 2º O arquivo previsto no inciso I do §1º poderá ser dispensado, a critério de cada Unidade Federada, quando os documentos fiscais emitidos corresponderem exatamente aos valores das recargas realizadas;";

III - cláusula terceira:

"Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018;";

IV - os itens adiante indicados do Anexo Único do Convênio ICMS 201/17, passam a vigorar com as seguintes redações:

a) o item 3.3:

"3.3 O arquivo deverá ser composto por registros que contenham as seguintes informações, classificadas em ordem crescente de data e CPF/CNPJ:

Nº	CONTEÚDO	TAM.	DE	ATÉ	TIPO
1	DATA DO CARREGAMENTO DO CRÉDITO	8	1	8	N
2	CPF/CNPJ DO DESTINATÁRIO	14	9	22	N
3	NOME/RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO	35	23	57	X
4	Nº DO TERMINAL TELEFÔNICO	11	58	68	N
5	VALOR TOTAL DO CARREGAMENTO DO CRÉDITO	8	69	76	N
6	CNPJ DO PONTO DE VENDA	14	77	90	N
7	NOME/RAZÃO SOCIAL DO PONTO DE VENDA	35	91	125	X
8	CNPJ DO DISTRIBUIDOR/RESPONSÁVEL	14	126	139	N
9	NOME /RAZÃO SOCIAL DO DISTRIBUIDOR/RESPONSÁVEL	35	140	174	X
10	CÓDIGO DO ITEM DE ATIVAÇÃO	10	175	184	X
11	DESCRIÇÃO DO ITEM DE ATIVAÇÃO	30	185	214	X
12	DEDUÇÃO POR ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITO	8	215	222	N
13	DEDUÇÃO POR TAXA DE ANTECIPAÇÃO	8	223	230	N
14	DEDUÇÃO MULTA POR ATRASO	8	231	238	N
TOTAL		238			

b) o item 3.4.1:

“3.4.1 Campo 01 - Informar a data do carregamento do crédito, no formato DDMMAAAA;”

c) o item 3.4.5:

“3.4.5 Campo 05 - Informar o valor total da recarga com 2 decimais;”

d) o item 3.4.6:

“3.4.6 Campo 06 - Informar o CNPJ do estabelecimento (supermercado, banco, farmácia, loja própria, etc., ou a própria operadora) que vendeu o crédito para o usuário utilizar em seu terminal telefônico. Se não houver, preencher com zeros;”

e) o item 3.4.7:

“3.4.7 Campo 07 - Informar o nome/razão do estabelecimento (supermercado, banco, farmácia, loja própria, etc., ou a própria operadora) que vendeu o crédito para o usuário utilizar em seu terminal telefônico. Se não houver, preencher com brancos;”

f) o item 3.4.8:

“3.4.8 Campo 08 - Informar o CNPJ do responsável pelo repasse dos valores à operadora, se essa responsabilidade for do terceiro intermediário que abasteça o ponto de venda, ou seja, de um distribuidor de créditos. Se os créditos forem adquiridos da própria prestadora, preencher com zeros;”

g) o item 3.4.9:

“3.4.9 Campo 09 - Informar o nome/razão social do responsável pelo repasse dos valores à operadora, se essa responsabilidade for do terceiro intermediário que abasteça o ponto de venda, ou seja, de um distribuidor de créditos, informado no campo 08. Se os créditos forem adquiridos da própria prestadora, preencher com brancos;”

h) o item 3.4.12:

“3.4.12 Campo 12 - Informar o valor total da dedução automática por antecipação de crédito, com 2 decimais, caso tenha ocorrido. Este campo deve ser preenchido nos casos em que a prestadora tenha antecipado crédito a ser descontado da próxima recarga do usuário. Nos demais casos, preencher com zeros;”

i) o item 3.4.13:

“3.4.13 Campo 13 - Informar o valor total da taxa por antecipação de crédito, com 2 decimais, caso haja. Este campo deve ser preenchido caso a prestadora do serviço de telecomunicação cobre uma taxa de serviço pela antecipação de crédito a ser descontado da próxima recarga do usuário. Nos demais casos, preencher com zeros;”

j) o item 3.4.14:

“3.4.14 Campo 14 - Informar o valor total da multa por atraso na recomposição da antecipação de crédito, com 2 decimais, caso tenha ocorrido. Este valor refere-se à multa cobrada pela prestadora de serviço de telecomunicação nos casos em que o usuário do serviço solicitou uma antecipação de crédito e não realizou nova recarga até a data estabelecida pela prestadora. Nos demais casos, preencher com zeros.”

k) o item 4.1.1:

“4.1.1 O arquivo será gerado mensalmente, exceto se dispensado pela Unidade Federada, por modelo e série de documento fiscal, e conterá as informações das faturas emitidas no período.”

l) o item 4.4.1:

“4.4.1 Campo 01 - Informar o CPF ou CNPJ do destinatário da nota fiscal informada nos campos 14 a 18;”

m) o item 4.4.10:

“4.4.10 Campo 10 - No caso de emissão de documento fiscal e fatura dentro da mesma unidade federada, informar “1” para receita/desconto próprio, e “2” para receita/desconto de terceiros. No caso de faturamento centralizado em outra Unidade Federada, informar “1” em relação aos itens cujo documento fiscal e fatura foram emitidos pelo mesmo CNPJ, e informar “2” quando o CNPJ emitente da fatura for diferente do emitente do documento fiscal;”
Exemplo de como preencher os campos 6, 8, 10 e 11 das duas situações descritas no campo 10. Note-se que os demais campos também deverão ser preenchidos normalmente.

Exemplo 1: Um serviço de telefonia e uma doação. Fatura e documento fiscal emitidos dentro da mesma unidade federada pelo CNPJ 11.111.111/1111-11
Itens:

a) plano de telefonia (prestado pelo CNPJ 11.111.111/1111-11)

b) doação criança esperança (CNPJ 22.222.222/2222-22)

Registro 1:

Campo 6: 001

Campo 8: plano de telefonia

Campo 10: 1

Campo 11: 000000000000

Registro 2:

Campo 6: 002

Campo 8: doação criança esperança

Campo 10: 2

Campo 11: 222222222222

Exemplo 2: Fatura com 3 serviços, da prestadora X cujo faturamento é centralizado em outra unidade federada. A Matriz da Prestadora X de GO tem CNPJ 11.111.111/1111-11, e a Filial de SC tem CNPJ 22.222.222/2222-22. A fatura é emitida pela Matriz em GO.

Itens:

a) plano de telefonia A (prestado pela Matriz GO, CNPJ 11.111.111/1111-11)

b) plano de telefonia B (prestado pela Filial SC, CNPJ 22.222.222/2222-22).

c) doação criança esperança (CNPJ 33.333.333/3333-33)

- O arquivo entregue a GO:

Registro 1:

Campo 6: 001

Campo 8: plano de telefonia A

Campo 10: 1

Campo 11: 000000000000

Registro 2:

Campo 6: 002

Campo 8: plano de telefonia B

Campo 10: 2

Campo 11: 222222222222

Registro 3:

Campo 6: 003

Campo 8: doação criança esperança



Campo 10: 2
 Campo 11: 33333333333333
 - O arquivo entregue a SC
 Registro 1:
 Campo 6: 001
 Campo 8: plano de telefonia A
 Campo 10:2
 Campo 11: 11111111111111
 Registro 2:
 Campo 6: 002
 Campo 8: plano de telefonia B
 Campo 10:1
 Campo 11: 00000000000000
 Registro 3:
 Campo 6: 003
 Campo 8: doação criança esperança
 Campo 10: 2
 Campo 11: 33333333333333
 n) o item 4.4.11:

“4.4.11 Campo 11 - Preencher somente se o campo 10 for preenchido com “2”. Nos demais casos, preencher com zeros. No caso de emissão de documento fiscal e fatura dentro da mesma unidade federada, informar o CNPJ do terceiro. No caso de faturamento centralizado em outra Unidade Federada, informar o CNPJ do terceiro, assim considerado em relação à UF que recebe o arquivo, conforme exemplo do campo 10;”

o) o item 4.4.12:

4.4.12 Campo 12 - Preencher somente se o campo 10 for preenchido com “2”. Nos demais casos, preencher com zeros. No caso de emissão de documento fiscal e fatura dentro da mesma unidade federada, informar a razão social do terceiro. No caso de faturamento centralizado em outra Unidade Federada, informar a razão social do terceiro, assim considerado em relação à UF que recebe o arquivo, conforme exemplo do campo 10;”

Cláusula segunda Ficam convalidados os atos praticados em conformidade com o disposto no Convênio ICMS 201/17 a partir de 1º de fevereiro de 2017 até o início de vigência deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir 1º de julho de 2018.

CONVÊNIO ICMS 35/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.2018

Altera o Convênio ICMS 190/17, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O caput da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se o § 5º:

“Cláusula décima terceira Os Estados e o Distrito Federal podem aderir aos benefícios fiscais concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da mesma região, na forma das cláusulas nona e décima, enquanto vigentes.”

Cláusula segunda Fica acrescido o § 5º à cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, com a seguinte redação:

“§ 5º Na hipótese da unidade federada que concedeu originalmente o benefício fiscal não vier a reinstituí-lo o Estado ou o Distrito Federal aderente deverá revogar os atos relativos ao benefício fiscal objeto da adesão.”

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre – Lilian Virginia Bahia Marques Caniso, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes, Amazonas – José Ricardo de Freitas Castro, Bahia – Manoel Vitorio da Silva Filho, Ceará – Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Cloves Silva, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto, Pará – Maria Rute Tostes, Paraíba – Leonilson Lins de Lucena, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Giovani Batista Feltes, Rondônia – Franco Maegaki Ono, Roraima – Kleber Coutinho Josuá, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Helcio Tokeshi.

CONVÊNIO ICMS 37/18, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU de 04.04.2018

Altera o Convênio 188/17, que dispõe sobre benefícios fiscais do ICMS nas operações e prestações relacionadas à construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voos - HUB, e de aquisição de querosene de aviação.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975 e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O caput da cláusula quinta do Convênio ICMS 188/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula quinta Ficam os Estados de Alagoas Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe autorizados a conceder redução de base de cálculo na saída interna de QAV, promovida por distribuidora de combustível com destino a consumo de empresa de transporte aéreo de carga ou de pessoas, observadas as disposições, condições e requisitos previstos em ato normativo da própria unidade federada.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre – Lilian Virginia Bahia Marques Caniso, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes, Amazonas – José Ricardo de Freitas Castro, Bahia – Manoel Vitorio da Silva Filho, Ceará – Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Cloves Silva, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto, Pará – Maria Rute Tostes, Paraíba – Leonilson Lins de Lucena, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Giovani Batista Feltes, Rondônia – Franco Maegaki Ono, Roraima – Kleber Coutinho Josuá, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Helcio Tokeshi.

PROTOCOLO ICMS 01/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Publicado no DOU de 19.01.2018, pelo Despacho 06/18.

Dispõe sobre a adesão do Estado do Espírito Santo às disposições do Protocolo ICMS 51/15, que dispõe sobre simplificação dos procedimentos de fiscalização nos Postos Fiscais de controle de mercadorias em trânsito, relacionados às empresas de Transportes e Veículos de Cargas, participantes do Projeto Canal Verde Brasil-ID.

Os Estados do Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Sergipe e a Superintendência da Zona Franca de Manaus, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e pela Superintendente da Suframa, considerando o disposto nos Artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no Artigo 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado do Espírito Santo as disposições do Protocolo ICMS 51/15, 21 de julho de 2015.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 02/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Publicado no Dou de 24.01.2018, pelo Despacho 11/18.

Altera o Protocolo ICMS 14/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados por seus Secretários de Fazenda e tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

Protocolo

Cláusula primeira A cláusula quarta-A do Protocolo ICMS 14/06, de 7 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula quarta-A Em substituição ao disposto na cláusula quarta, a unidade federada de destino poderá determinar que a base de cálculo para fins de substituição tributária seja a média ponderada dos preços a consumidor final usualmente praticados em seu mercado varejista com os produtos mencionados no Anexo Único deste protocolo”.

Cláusula segunda Acrescenta o anexo único ao Protocolo ICMS 14/06, com a seguinte redação.

ANEXO ÚNICO

- I. APERITIVOS, AMARGOS, BITTER E SIMILARES
- II. BATIDA E SIMILARES
- III. BEBIDA ICE
- IV. CACHAÇA
- V. CATUABA
- VI. CONHAQUE, BRANDY E SIMILARES
- VII. COOLER
- VIII. GIN
- IX. JURUBEBA E SIMILARES
- X. LICORES E SIMILARES
- XI. PISCO
- XII. RUN
- XIII. SAQUE
- XIV. STEINHAEGER
- XV. TEQUILA
- XVI. UÍSQUE
- XVII. VERMUTE E SIMILARES
- XVIII. VODKA



XIX. DERIVADOS DE VODKA
 XX. ARAK
 XXI. AGUARDENTE VÍNICA / GRAPPA
 XXII. SIDRA E SIMILARES
 XXIII. SANGRIAS E COQUETÉIS
 XXIV. VINHOS”

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do 1º dia do segundo mês subseqüente ao de sua publicação.

PROTOCOLO ICMS 7/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado no DOU de 21.02.2018, pelo Despacho 23/18.
 Exclui o Estado do Pará das disposições do Protocolo ICMS 13/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com vinhos e sidras.
 Os Estados de Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda, de Receita e Controle e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte,

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará excluído das disposições do Protocolo ICMS 13/06, de 7 de julho de 2006.
 Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 8/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado no DOU de 21.02.2018, pelo Despacho 23/18.
 Exclui o Estado do Pará das disposições do Protocolo ICMS 14/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes.
 Os Estados de Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda, de Receita e Controle e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar n. 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte,

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará excluído das disposições do Protocolo ICMS 14/06, de 7 de julho de 2006.
 Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 9/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado no DOU de 21.02.2018, pelo Despacho 23/18.
 Exclui o Estado do Pará das disposições do Protocolo ICMS 15/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aguardente.
 Os Estados de Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda, de Receita e Controle e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte,

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará excluído das disposições do Protocolo ICMS 15/06, de 7 de julho de 2006.
 Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 11/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado no DOU de 22.02.2018, pelo Despacho 27/18.
 Dispõe sobre a adesão do Estado do Alagoas ao Protocolo ICMS 46/00, que dispõe sobre a harmonização da substituição tributária do ICMS nas operações com trigo em grão e farinha de trigo, pelos Estados signatários, integrantes das Regiões Norte e Nordeste.
 Os Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia e Sergipe, neste ato considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado de Alagoas as disposições do Protocolo ICMS 46/00, de 22 de dezembro de 2000.
 Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subseqüente a data de sua publicação.

PROTOCOLO ICMS 18/18, DE 7 DE MARÇO DE 2018

Publicado no DOU de 08.03.2018
 Dispõe sobre a adesão do Estado da Paraíba ao Protocolo ICMS 04/14, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito

derivado de Gás Natural - GLGN.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários da Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado da Paraíba incluído nas disposições do Protocolo ICMS 04/14, de 21 de março de 2014.
 Cláusula segunda Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do dia 1º de abril de 2018.

PROTOCOLO ICMS 19/18, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU 09.04.2018
 Altera o Protocolo ICMS 11/91, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.
 Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados por seus Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conjugado com as disposições do art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o § 4º da cláusula quarta do Protocolo ICMS 11/91, de 21 de maio de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§4º Nas operações destinadas aos Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, a MVA-ST a ser aplicada é a prevista na sua legislação interna para os produtos mencionados neste protocolo.”.
 Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subseqüente ao de sua publicação.

PROTOCOLO ICMS 20/18, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU 09.04.2018
 Altera o Protocolo ICM 17/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmpada elétrica, diodos e aparelhos de iluminação
 Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representado por seus Secretários de Fazenda, Finanças ou da Receita, tendo em vista o disposto nos arts. 6º ao 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996) resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira O §5º da cláusula terceira do Protocolo ICM 17/85, de 29 de julho de 1985, passa vigorar com a seguinte redação:
 “§5º Nas operações destinadas aos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista em sua legislação interna para as mercadorias mencionadas no Anexo Único deste protocolo.”.
 Cláusula segunda Fica revogado o §3º da cláusula primeira do Protocolo ICM 17/85.
 Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subseqüente ao da publicação.

PROTOCOLO ICMS 22/18, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU 09.04.2018
 Altera o Protocolo ICMS 42/09 que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.
 Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte



PROTOCOLO

Cláusula primeira O inciso IV do § 2º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 42/09, de 3 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "IV - ao estabelecimento do contribuinte que não esteja enquadrado em nenhum dos códigos da CNAE constantes da relação do Anexo Único, observado o disposto no § 3º".

Cláusula segunda O §2º-A fica acrescido à cláusula primeira do Protocolo ICMS 42/09, com a seguinte redação: "§2º-A A critério da unidade federada pode ser exigida a emissão da NFe nas hipóteses previstas no §2º".

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROTOCOLO ICMS 27/18, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Publicado no DOU 09.04.2018

Altera o Protocolo 08/96 que estabelece procedimentos para operacionalização da isenção do ICMS, na saída de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais, constante do Convênio ICMS 58/96, de 31.05.96.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996, e considerando a necessidade de regulamentação uniforme da concessão do benefício fiscal constante do convênio em referência; considerando, ainda, a necessidade de uma efetiva integração entre os organismos envolvidos na atividade pesqueira, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica acrescido o §2º à cláusula terceira do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996, com a redação abaixo, ficando renumerado para §1º o seu parágrafo único:

"§2º Alternativamente ao disposto no caput desta cláusula, ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a utilizar informações constantes de Portaria do Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços que estabeleça cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais, Armadores de Pesca e Indústrias Pesqueiras habilitadas à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras.". Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à sua publicação.

PROTOCOLO ICMS 28, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a adesão do Estado do Tocantins às disposições do Protocolo ICMS 51/15, que dispõe sobre simplificação dos procedimentos de fiscalização nos Postos Fiscais de controle de mercadorias em trânsito, relacionados às empresas de Transportes e Veículos de Cargas, participantes do Projeto Canal Verde Brasil-ID.

Os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Sergipe, Tocantins e a Superintendência da Zona Franca de Manaus, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e pela Superintendente da Suframa, considerando o disposto nos Artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no Artigo 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado do Tocantins as disposições do Protocolo ICMS 51/15, de 21 de julho de 2015.
Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

*** **

DECRETO Nº32.666, de 9 de maio de 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Mutirão, do Município de Aratuba, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Bairro Mutirão, do Município de Aratuba, neste Estado, Memorial Descritivo: 52/2016, com as seguintes características. Terreno: terreno de formato regular com finalidade à Regularização de Poço Tubular 2 do Bairro Mutirão para atender à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, localizado no Município de Aratuba, situado à Estrada SDO, lado ímpar, de propriedade de Desconhecido, perfazendo uma área total de 75,00m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.511.310,68m. e E 495.331,75m., Situado no limite com a Estrada SDO, deste, segue com azimute de 113°46'08" e distância de 5,00m., confrontando neste trecho com Estrada SDO, até o vértice P2, de coordenadas N 9.511.308,67m. e E 495.336,33m.; deste, segue com azimute de 203°46'08" e distância de 15,00m., Confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.511.294,94m. e E 495.330,28m.; Deste, segue com azimute de 293°46'08" e distância de 5,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.511.296,95m. e E 495.325,71m.; deste, segue com azimute de 23°46'08" e distância de 15,00m., Confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.511.310,68m. e E 495.331,75m.; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum SAD-69.

Ao Norte (frente) – Com Estrada SDO, medindo 5,00m.

Ao Sul (fundos) – Com Terreno, de propriedade de Desconhecido, medindo 5,00m.

Ao Leste (lado direito) – Com Terreno, de propriedade de Desconhecido, medindo 15,00m.

Ao Oeste (lado esquerdo) – Com Terreno, de propriedade de Desconhecido, medindo 15,00m.

Art. 2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Mutirão, do Município de Aratuba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto são ações do Recurso Próprio da Cagece.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jesuáldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.666 DE 9 DE MAIO DE 2018
MEMORIAL DESCRITIVO Nº52/2016

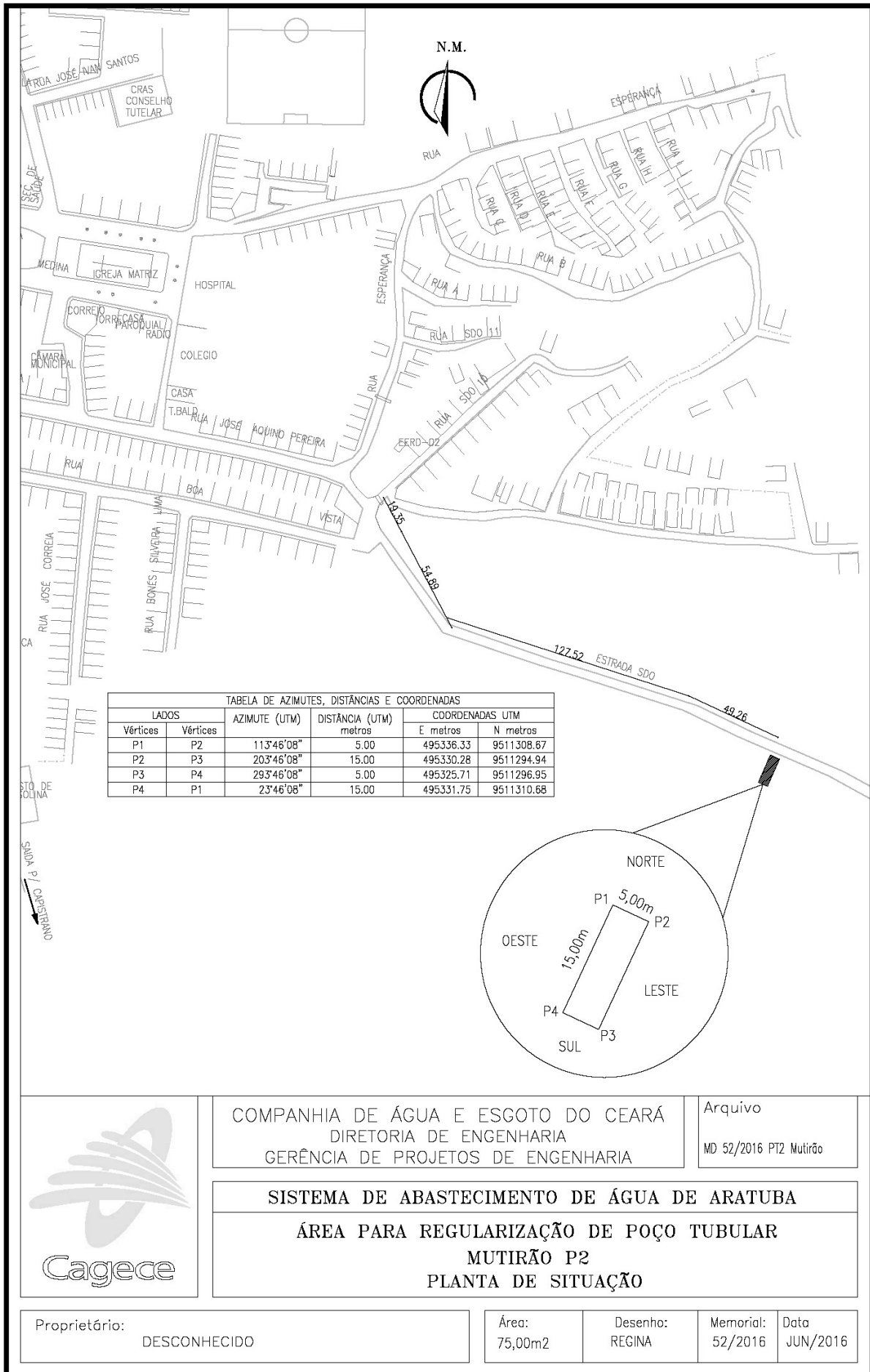
Um terreno de formato regular com finalidade à Regularização de Poço Tubular 2 do Bairro Mutirão para atender à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, localizado no Município de Aratuba, situado à Estrada SDO, lado ímpar, de propriedade de Desconhecido, perfazendo uma área total de 75,00m², com suas medidas e confrontações a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.511.310,68m. e E 495.331,75m., situado no limite com a Estrada SDO, deste, segue com azimute de 113°46'08" e distância de 5,00m., confrontando neste trecho com Estrada SDO, até o vértice P2, de coordenadas N 9.511.308,67m. e E 495.336,33m.; deste, segue com azimute de 203°46'08" e distância de 15,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.511.294,94m. e E 495.330,28m.; deste, segue com azimute de 293°46'08" e distância de 5,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.511.296,95m. e E 495.325,71m.; deste, segue com azimute de 23°46'08" e distância de 15,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.511.310,68m. e E 495.331,75m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum SAD-69.

Ao Norte (frente) – Com Estrada SDO, medindo 5,00m.



Ao Sul (fundos) – Com Terreno, de propriedade de Desconhecido, medindo 5,00m.
 Ao Leste (lado direito) – Com Terreno, de propriedade de Desconhecido, medindo 15,00m.
 Ao Oeste (lado esquerdo) – Com Terreno, de propriedade de Desconhecido, medindo 15,00m.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
 DIRETORIA DE ENGENHARIA
 GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Arquivo
 MD 52/2016 PT2 Mutirão

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ARATUBA
ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR
MUTIRÃO P2
PLANTA DE SITUAÇÃO

Proprietário:
 DESCONHECIDO

Área:
 75,00m²

Desenho:
 REGINA

Memorial:
 52/2016

Data
 JUN/2016

DECRETO Nº32.667, de 09 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº32.448, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CIPOD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº14.217, de 08 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº15.424, de 16 de setembro de 2013 e pela Lei Complementar nº151, de 27 de julho de 2015, DECRETA:

Art.1º – Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº32.448, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Interinstitucional de Políticas Públicas sobre Drogas – CIPOD, conforme segue:

“Art.1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Interinstitucional de Políticas Públicas sobre Drogas – CIPOD, conforme determinação prevista no §1º do Art.5º da Lei nº14.217/2008, como segue:

01 - Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD

Titular: Francisco Williams Cabral Filho

Suplente: Cláudio Bezerra Saraiva

02 - Secretaria de Saúde – SESA

Titular: Aline Teles de Andrade

Suplente: Karina Maria Melo de Saboya

03 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS

Titular: Maria do Socorro Portela Alves do Rego (Delegada de Polícia Civil)

Suplente: Fernando Menezes Silva Júnior (Delegado de Polícia Civil)

04 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS

Titular: José Herman Normando Almeida

Suplente: Robson de Oliveira Veras

05 - Secretaria da Educação – SEDUC

Titular: Ana Cristina da Silva Souza

Suplente: Francisca Eugênia Nogueira de Souza

06 - Secretaria do Esporte – SESPORT

Titular: Marcos Antônio Lage de Souza

Suplente: Mayara Veras Gomes Lima

07 - Secretaria da Cultura – SECULT;

Titular: Raimunda Félix de Oliveira

Suplente: Maria Janete Venâncio Pinheiro

08 - Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

Titular: Andrea Autran do Nascimento

Suplente: Roberta Alves Martins

09 - Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas da Chefia de Gabinete do Governador

Titular: Davi Barros Araújo

Suplente: Dimitri Nóbrega Cruz

10 - Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Titular: Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira

Suplente: Bruno Torquato Pedrosa

11 - Polícia Federal

Titular: Aldair da Rocha

Suplente: Gustavo Colares Paulo da Silva

12 - Ministério Público Estadual

Titular: Isabel Maria Salustiano Arruda Porto

Suplente: Eneas Romero de Vasconcelos

13 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Rossana Brasil Ferreira Kopf

Suplente: Roberto Lasserre

14 - Conselho Regional de Medicina do Ceará – CREMEC

Titular: Carmelo Silveira Carneiro Leão

Suplente: Roberto Wagner Bezerra de Araújo

15 - Conselho Regional de Farmácia – CRF-CE

Titular: Nívia Tavares Pessoa

Suplente: Ana Paula Soares Gondim

16 - Conselho Regional de Psicologia – CRP11

Titular: Mayrá Lobato Pequeno

Suplente: Diego Mendonça Viana

17 - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Titular: Cynthia Studart Albuquerque

Suplente: Jana Alencar Eleutério

18 - Conselho Regional de Enfermagem – COREN

Titular: Ana Paula Auriza de Lemos Silveira

Suplente: Ana Paula Brandão da Silva Farias

19 - Organização não governamental – ONG

Titular: Francisco Acilino Braga de Castro (Associação dos Moradores do Bairro de Henrique Jorge)

Suplente: João Maria de Albuquerque (Comunidade Terapêutica Grão de Mostarda)

20 - Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

Titular: Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes (Prefeita de Canindé)

Suplente: Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa (Prefeita de Alto Santo)

21 - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará – COSEMS

Titular: Maria Cremilda Sousa Silva (Secretária de Saúde de Ocara)

Suplente: Rayney Lima Martins (Secretário de Saúde de Tamboril)

22 - Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC

Titular: Wânia Cysne de Medeiros Dummar

Suplente: Paula Andréa Cavalcante da Frota

23 - Entidade Religiosa

Titular: Cosmo Moreira do Nascimento (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB))

Suplente: Nelson Massambani (Igreja Batista Central – Celebrando Restauração)

24 – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE

Titular: Neyla Moreira de Menezes

Suplente: Rafael Arruda Maia

25 – Representantes dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas – COMPOD

Titular: Carla Andréia Monteiro Alves (COMPOD Horizonte)

Suplente: Antônia Iranilce Lima da Silva (COMPOD Horizonte)

26 - Entidade Estudantil

Titular: Francisco Cláudio Nunes da Rocha (Associação dos Estudantes de Fortaleza – ASESF)

Suplente: João Pedro Santos de Gois (União dos Estudantes Secundaristas da Região Metropolitana de Fortaleza (UESM))

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

CASA CIVIL

PORTARIA Nº079/2018 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 2946770/2018, RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Casa Civil, no período de 25 a 26 de abril do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), referente à diária de hotel, R\$ 50,85 (cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), relativo a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a taxa de serviço, perfazendo um total de R\$ 398,59 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº084/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, o servidor CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº 126792-1-1, lotado na Célula de Gestão de Pessoas, como GESTOR DO CONTRATO nº 21/2018, firmado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº085/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor RAFAEL GOMES ESCOSSIO, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 300183-1-1, lotado na Casa Civil, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº389. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA,



inscrita no CNPJ sob o nº 66.45593/0001-99, com sede à Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, Bairro Nova Leticia, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.640-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário, para atender demanda da Casa Civil do Governo do Ceará, já devidamente qualificada, quais sejam, 10 (dez) Armário Baixo 800x470x7400; 2 (dois) Armário Alto 800x470x1640; 12 (doze) Mesa em L 1400x600x1400x600x740; 20 (vinte) Gaveteiro Volante 4 Gavetas 400x470x620.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 18/2017/Comando do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado – Exército Brasileiro e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.858,00 trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CASA CIVIL: 30100003.04.122.500.17719.15.449052.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Pierre Airam Carvalho Oliveira, HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: HO CHAIR MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33, com sede à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 7919, Bairro São Luiz, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.275-083. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário, para atender demanda da Casa Civil do Governo do Ceará, já devidamente qualificada, conforme tabela abaixo: 150 (cento e cinquenta) Cadeira Operacional, Espaldar Baixo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 18/2017/Comando do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado – Exército Brasileiro e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 cento e oito mil reais pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CASA CIVIL: 30100003.04.122.500.17719.15.449052.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Fábio de Oliveira Salamene, HO CHAIR MÓVEIS LTDA ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 70 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nº69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, PROMOVER POR MERECIMENTO o servidor DANIEL MAIA TEIXEIRA, procurador do Estado, matrícula nº 163115.1.0, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01/10/2016, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da LC nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, considerando o Decreto nº31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, e retroatividade com base no § 3º do art.71 da Lei Complementar nº 58/2006, considerando ainda a Lei Complementar nº 149/2012, publicada no DOE de 31/12/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Camiló Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS no valor de R\$ R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta sete centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão,as (os) estagiárias (os) abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
IOMARA LARISSA LUZ DE ARAGÃO	26/03/2018	25/03/2019
PALOMA BRUNA VALENTIM DE LIMA	18/04/2018	17/04/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de de abril de 2018
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano X, Nº 085 – Página 5, publicado em 09 de maio de 2018, que divulgou Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20180001, onde se lê: (descrever de forma clara e sucinta) leia-se: FORNECIMENTO DE LEITE LONGA VIDA UHT E LEITE EM PÓ. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001
IG Nº959420000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180001 de interesse da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, cujo OBJETO é: Serviço de auditoria para certificação do NUTEC na ISO 9001, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180001, de interesse do Departamento Estadual de Rodovias – DER, cujo OBJETO é: Serviço de Concessão de uso de áreas aeroportuárias internas a título oneroso, destinadas à exploração de serviços de restaurante, casas bancárias, quiosques e lojas comerciais, no terminal de passageiros do Aeroporto de Jijoca de Jericoacoara - SBJE. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2252018, até o dia 25/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002
IG Nº956120000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180002, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: Aquisição de bit alargador. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2322018, até o dia 24/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003
IG Nº955567000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180003, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: Aquisição e Instalação de Equipamento de TI (Lousa Digital) para atender as necessidades da FUNECE. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2612018, até o dia 24/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180003 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A., cujo OBJETO é: Aquisição e instalação de 04 balanças rodoviárias para o Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4462018, até o dia 24/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003
IG Nº948660000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180003, de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento das unidades prisionais do Estado do Ceará, que integram o sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2242018, até o dia 25/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005
IG Nº957524000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180005 de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, cujo OBJETO é: Fornecimento de material de higiene pessoal, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e

seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4512018, até o dia 25/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180006 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cesta de alimento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4452018, até o dia 25/05/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20180008, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo descartável para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE e seus Núcleos Regionais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1602018, até o dia 25/05/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009
IG Nº955355000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180009, de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: Serviços gráficos para atender as necessidades da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2412018, até o dia 25/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009
IG Nº958218000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180009 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, cujo OBJETO é: Serviços de dedetização geral, incluindo desinsetização (baratas, moscas e formigas), desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios da Semace em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 4192018, até o dia 25/05/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180009 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: Aquisição de peças de reposição (rolamentos, acoplamentos e retentores), para bombas e motores das estações de bombeamento das bacias metropolitanas (EB Pacoti; EB 1; EB 2; EB DI Pacajus; EB Bermas; EB Itaiçaba; EB Gavião; EB Maranguape; EB DI Maracanaú; EB Catuana; EB Pecém; EE-0; EE-1; EE-2; EE-3), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2172018, até o dia 24/05/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180030
IG Nº961025000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180030 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 4982018, até o dia 24/05/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180184
IG Nº952507000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180184, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de insumos para esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1842018, até o dia 24/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180267
IG Nº955286000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180267 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia do Hospital César Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 2672018, até o dia 24/05/2018, às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180327
IG Nº956947000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180327 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes) para realização do exame: Triagem Neonatal Fase I e II no LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 3272018, até o dia 25/05/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180418
IG Nº957304000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180418 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço para realização de exames de ecocardiograma, sendo 400 (quatrocentos) exames/mês, num total de 4.800 (quatro mil e oitocentos) exames/ano, para atender aos pacientes da Rede de Unidades de Saúde da SESA/CE, no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4182018, até o dia 25/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180461**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180461 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Lanceta), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4612018, até o dia 24/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180466
IG Nº960174000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180466 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço de confecção de impressos padronizados (capa e contracapa de prontuário médico e notificação de receita Tipo “B”), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4662018, até o dia 25/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180028
IG Nº959080000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180028, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo, nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio e sedes das Coordenadorias Regionais e Sede da Secretaria da Educação, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDE-REÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 25/05/2018, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20170015, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO INTERIOR, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 09/05/2018, o seguinte resultado: (LOTE I - UN-BBA - Sede: Quixadá) Empresa Classificada como VENCEDORA – DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$540.766,24; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com o Valor Global de R\$562.247,52; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com o Valor Global de R\$688.577,34; Empresa Classificada em 4º LUGAR – C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$695.779,20. Foi desclassificada a proposta comercial da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL, para o Lote I, com fundamento nos subitens 6.2.6 e 8.4 alínea “f” do Edital. Foram feitas correções nos valores divergentes das parcelas dos cronogramas financeiros ofertados pelas empresas DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, para o Lote I, sem que resultassem em alterações nos preços globais, com fundamento no subitem 8.6 do Edital. (LOTE II - UN-BBJ - Sede: Russas) Empresa Classificada



como VENCEDORA – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com o Valor Global de R\$645.326,42; Empresa Classificada em 2º LUGAR – C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$700.425,45; Empresa Classificada em 3º LUGAR – DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$739.838,92; Empresa Classificada em 4º LUGAR – CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com o Valor Global de R\$770.786,14. Foram feitas correções nos valores divergentes das parcelas dos cronogramas financeiros, ofertados pelas empresas DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, para o Lote II, sem que resultassem em alterações nos preços globais, com fundamento no subitem 8.6 do Edital. (LOTE III - UN-BCL - Sede: Itapipoca) Empresa Classificada como VENCEDORA – CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com o Valor Global de R\$359.318,06; Empresa Classificada em 2º LUGAR – DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$370.591,91; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com o Valor Global de R\$371.372,26; Empresa Classificada em 4º LUGAR – MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$395.495,71; Empresa Classificada em 5º LUGAR – CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, com o Valor Global de R\$405.123,86; Empresa Classificada em 6º LUGAR – IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$409.953,07; Empresa Classificada em 7º LUGAR – CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com o Valor Global de R\$472.509,50; Empresa Classificada em 8º LUGAR – C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$477.496,98. A proposta comercial da empresa CONCEITO ENGENHARIA EIRELI foi desclassificada para o Lote III, com fundamento nos subitens 6.2.6 e 8.4 alínea “f” do Edital. Acrescido dos motivos detalhados na ata da sessão pública realizada em 09/05/2018. A proposta comercial da empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi desclassificada, para o lote III, por descumprir os subitens 6.2.6 e 8.4 alínea “f” do Edital. Foram feitas correções nos valores divergentes das parcelas dos cronogramas financeiros, ofertados pelas empresas DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, para o Lote III, sem que resultassem em alterações nos preços globais, com fundamento no subitem 8.6 do Edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta comercial da empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, para o Lote III, com fundamento no subitem 8.6 do Edital. (LOTE IV - UN-BSA - Sede: Juazeiro do Norte) Empresa Classificada como VENCEDORA – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com o Valor Global de R\$2.982.157,86; Empresa Classificada em 2º LUGAR – IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.085.061,54; Empresa Classificada em 3º LUGAR – SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.245.649,85; Empresa Classificada em 4º LUGAR – COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.255.896,91; Empresa Classificada em 5º LUGAR – CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o Valor Global de R\$3.256.443,39; Empresa Classificada em 6º LUGAR – CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.359.238,41; Empresa Classificada em 7º LUGAR – C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.420.986,38. Foram feitas correções nos valores divergentes das parcelas dos cronogramas financeiros, ofertados pelas empresas: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, para o Lote IV, sem que resultassem em alterações nos preços globais, com fundamento no subitem 8.6 do Edital. (LOTE V - UN-BAC - Sede: Sobral) Empresa Classificada como VENCEDORA – ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.305.629,98; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com o Valor Global de R\$1.417.360,40; Empresa Classificada em 3º LUGAR – COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.528.441,32; Empresa Classificada em 4º LUGAR – IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.530.027,40; Empresa Classificada em 5º LUGAR – CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.578.169,75. Foram feitas correções nos valores divergentes dos cronogramas financeiros, ofertados pelas empresas COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para o Lote V, sem que resultassem em alterações nos preços globais, com fundamento no subitem 8.6 do Edital. Foi realizada diligência junto à CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA acerca de divergências verificadas em sua proposta comercial, para o Lote V. As empresas DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para os Lotes I, II, III e IV e IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA, para o Lote III, foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com base no subitem 6.1.1.2.2 do Edital. Excluída do presente certame a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, participante do Lote III, em razão da aplicação de penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos a partir de 19.01.2018 (Portaria nº 132/2018 – Fundação da Universidade Estadual do Ceará – FUNECE). Registre-se que em razão da Decisão Interlocutória deferida no Processo nº 0623135-23.2018.8.06.0000-Agravo de Instrumento, datado aos 26 de abril de 2018, expedida pelo Tribunal de Justiça do Ceará, foi concedida a suspensão da penalidade consubstanciada na impossibilidade de participar de licitação e de impedimento de contratar com a administração pelo período de 02 (dois) anos até apreciação do mérito quando do julgamento da presente insurgência recursal ou ulterior deliberação, por esta razão, a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA retorna a condição de classificada em 4º lugar para o Lote III na presente Licitação. Maiores detalhes das correções,

desclassificações e sobre a diligência constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Maria Betânia Soboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171563

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171563 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CATETER BALÃO, SHUNT, STENT, FIO GUIA, KIT DE CARÓTIDA, ETC), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como vencedoras as empresas: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, itens 1,2,4,14,17,18, totalizando o valor de R\$ 73.199,69 (setenta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, itens 5,6,7,8,9, totalizando o valor de R\$ 2.261,14 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MED. E HOSP. LTDA, item 10, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, itens 15,20,21,23,24, totalizando o valor de R\$ 253.497,00 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais); ART MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA, itens 16,19,25,26,27, totalizando o valor de R\$ 114.605,00 (cento e quatorze mil seiscentos e cinco reais), adjudicados em 18/04/2018 às 16h48min e homologado em 25/04/2018 às 16h10min. Os itens 11 e 12 restaram FRACASSADOS. Os itens 03,13 e 22 foram DESERTOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº 20170001, originária da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 21/07/2018 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias até 19/09/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/05/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo das garantias, esta emitida pelo órgão licitante, deverão ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 22/05/2018. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Maria Betânia Soboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº47/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Daniela Carvalho Cambráia Dantas, ocupante do cargo de Ouvidora chefe, matrícula nº 51-1-8, desta Autarquia, a viajar à cidade de Curitiba/PR, no período de 05 a 08 de junho de 2018, a fim de participar do XVII Encontro Nacional de Ouvidores do Setor Elétrico (ENOSE), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 1.393,85 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.519,17 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº097/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8100706/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, à servidora Wladis Pinheiro, matrícula nº 1634471-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno lotada na Coordenadoria de Auditoria Governamental, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Mestre, a partir de 16 de novembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº420/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a funcionária terceirizada PRICILA DAIANE RODRIGUES DA SILVA, com CPF 042.351.633-70, a realizar emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA no núcleo local da ADAGRI de Icó, sob a supervisão do Fiscal Estadual Agropecuário CÍCERO WANDERLO CASIMIRO BEZERRA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2018

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº 15.773, de 10 de março de 2015 e nº 15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº 13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Euvaldo Bringel Olinda, matrícula nº 300096-1-4, com RG nº 2008816231-6, SSP/CE, CPF nº 107.886.033-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE, com CNPJ nº 07.849.532/0001-47, e sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, nº 322, Bairro Tauazinho, Tauá - Ce, CEP 63660-000, Brasil, Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, Sr(a). CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA, com RG nº 20075120678 SSP/CE e CPF nº 326.466.743-68, residente e domiciliado em Tauá - Ce. OBJETO: O convênio tem por objetivo a integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 2824411/2018 e no Parecer PROJU nº 071/2018. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 02 (dois) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - Presidente da ADAGRI, Euvaldo Bringel Olinda - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura e Carlos Windson Cavalcante Mota - Prefeito Municipal de Tauá-CE

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.256 de 13 de Junho de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Junho de 2017, RESOLVE NOMEAR, RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE CONTRATOS, CONVENIOS E CONGÊNERES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 06 de Março de 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº096/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Russas (CE), a fim participar da solenidade de inauguração da avenida Irmã Maria da Graça, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 7º, art. 10 e art. 16, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº096/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL (R\$)
					QUANT.	VALOR	
MARCÍLIO CATUNDA FERREIRA GOMES	Secretário Adjunto das Cidades	300146.1-8	19 de abril de 2018	Russas (CE)	0,5	87,62	43,81
MELINA EUGÊNIA BARROS VERÍSSIMO PINTO	Articulador - DNS-3	300137.1-9	19 de abril de 2018	Russas (CE)	0,5	77,10	38,55

*** **

PORTARIA Nº102/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300072.1-2, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Frecheirinha, pernitoando em Sobral (CE), nos dias 04 e 05 de maio de 2018, a fim de fiscalizar os convênios nºs 185/2014, 014/2017, 015/2017, 016/2017, 018/2017 e 013/2017 e os Termos de Ajustes nºs 084/2016 e 063/2016, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), com acréscimo de 20% no valor de R\$ 23,13 (vinte três reais e treze centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10, art. 16 e art. 17, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº103/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao empregado público BENEDITO GERSON MARQUES, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº. 300060.1-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos Nºs. 00000319/2018, 00000320/2018 e 00000321/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300133.2-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO LOPES MATOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS -1	300119.1-0	15,00	21	315,00
KARLA CAMILA SOUSA DE SOUSA	COORDENADOR - DNS - 2	300134.1-7	15,00	21	315,00
MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3	300132.1-2	15,00	21	315,00
MURILO ROCHA LIMA PIMENTEL	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3	300142.1-9	15,00	21	315,00
RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300025.1-2	15,00	21	315,00
ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS -1	300115.1-1	15,00	21	315,00
SANDRA BRAGA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS -1	300141.1-1	15,00	21	315,00
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	COORDENADOR - DNS - 2	300123.1-3	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº104/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, combinado com o Decreto nº 32.256, de 13 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2017 e nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de maio de 2018 da Portaria nº 347/2017, datada de 19 de outubro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 199 de 24 de outubro de 2017, que designou a servidora pública, DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300006.1-7, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador da Coordenadoria de Saneamento - COSAN, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MILAGRES. OBJETO: A obra de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento no Beco da Capela, Rua SDO – 01, Rua SDO – 02, Rua SDO – 03, Rua SDO – 04 e Rua SDO – 05, localizadas no Bairro denominado Padre Cícero, na sede do Município de Milagres/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processos Administrativos nº 4761180/2017 e 8083291/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 367.609,38 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE R\$ 17.609,38 (dezessete mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310 0001.15.451.040.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS : Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Lielson Macêdo Landim, PREFEITO DE MILAGRES.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº215/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. II - OBJETO: DOS RECURSOS Fica acrescido ao Convênio o valor de R\$ 2.270.486,53 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), passando o valor global do Convênio de R\$ 6.227.067,60 (seis milhões, duzentos e vinte e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos), para R\$ 8.497.554,13 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), arcando o Estado com R\$ 7.725.049,20 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e vinte centavos) e o Município de Tauá com R\$ 772.504,93 (setecentos e setenta e dois reais, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos) a título de contrapartida. DO PLANO DE TRABALHO: Alteram-se as condições do Plano de Trabalho do Convênio nº 215/CIDADES/2014, cujas metas e cronograma físico-financeiro passam a vigor conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de maio de 2018. Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Windson Cavalcante Mota, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 069, de 13 de abril de 2018, que publicou a Portaria 075/2018. Onde se lê: no período de 04 a 06 de abril de 2018 Leia-se: nos dias 05 e 06 de abril de 2018 SECRETARIA DAS CIDADES, 08 de maio de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº444/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a prova de conceito realizada peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo 7011386/2017 de 04 de outubro de 2017, embasado nos termos da Resolução nº. 168/2004, Portaria nº. 238/2014 - CONTRAN e Portaria nº. 1629/2016-DETRAN/CE, de 30 de novembro de 2016 publicada no Diário Oficial do Ceará em dia 02/12/2016. RESOLVE: Autorizar a empresa CRIAR – PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº. 10.586.948/0001-24 - MATRIZ, sediada à Rua da Redenção, nº. 32, Bairro: Jardim Mosteiro, CEP: 14.085-370, no município de Ribeirão Preto/SP, como prestadora do serviço de fornecimento de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas teóricas e de prática de direção veicular, conforme estabelecido na Resolução nº. 168/2004 e Portaria nº. 238/2014 ambas do Denatran e Portaria nº. 1629/2016 DETRAN/CE. O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação no Diário Oficial do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 27 de abril de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; V - ENDEREÇO: Lourenço Pinto, nº 196, Centro, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 1002906/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, empresa que dispõe de sistema para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para auxiliar o Setor de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços, por mais 12 (doze) meses a contar de 03/05/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 03/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; RUDIMAR BARBOSA DOS REIS- NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº40/2018

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenientes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de Uruburetama/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 7944234/2017, no art. 116, da lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2018. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ HILSON DE PAIVA- Prefeito de URUBURETAMA/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2066173/SADDO**

PROCESSO Nº : 0666.000018 / 2017-18- Cagece OBJETO: aquisição de novas licenças e prestação de serviços de informática para manutenção e suporte, desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão Empresarial – ERP, da TOTVS implantado na Cagece, pelo prazo 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a aquisição das licenças e a contratação dos serviços visa garantir o pleno funcionamento do Sistema Integrado de Gestão Empresarial da Cagece; Considerando que os serviços de manutenção e suporte constitui como de natureza sistemática e continuada; Considerando que não foram identificadas soluções livres que atendam aos requisitos funcionais exigidos para o ambiente da Cagece; Considerando a que a TOTVS é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização apta a comercializar, distribuir, fornecer manutenção, suporte técnico e serviços de treinamento em todo o território nacional ao programa implantado na Companhia, surge a possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade VALOR : R\$ 1.137.383,70 (hum milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : artigo 25, “caput”, e no inciso I, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : TOTVS S/A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 09 de abril de 2018 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1465ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0666.000018/2017-18-Cagece. Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2066696/SADDO**

PROCESSO Nº : 0139.000019 / 2018-39- Cagece OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo Operacional de Choró/CE, pelo período de 36 (trinta e seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que, da pesquisa de mercado local realizada, retornaram apenas três imóveis, dos quais somente um atende às necessidades físicas descritas na Justificativa Técnica; Considerando que o preço da proposta do único imóvel que atende às necessidades da Companhia mostrou-se compatível com o valor de mercado VALOR : R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Maria Marluvia Pereira Paz da Silva DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : autorizada por Carlos Emanuel Brito Salmato, Superintendente de Negócio Norte no exercício da Diretoria de Unidade de Negócios do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1467ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0139.000019/2018-39-Cagece. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº148/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 148/2013-DJU-Cagece, a partir do dia 16 de abril de 2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0661.000019/2018-10-Cagece DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; OBJETO: prorrogação do prazo do Termo em referência, até a data de 10 de junho de 2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0676.000060/2018-64-Cagece; DATA: 27/04/2018; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e George Killian Pereira Gress, Representante da Instituição Financeira.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****3º ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2015**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: ETICE; III – OBJETO: prorrogação do contrato por um novo período de 12 meses; IV – VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; V– SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAU**

PORTARIA Nº213/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0058037/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora ANA CLARICE NETA, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior,



matrícula nº 000426-1-7, referência 26, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 04/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº214/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0057189/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso II, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, ao servidor ANTONIO MARCIELYO FONTELES VITAL, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000407-1-1, referência 26, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Mestrado, com vigência a partir de 04/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº216/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0344943/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, ao servidor FRANCISCO EXPEDITO HÉLCIAS ALVES, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000418-1-5, referência 26, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 17/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº217/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0059530/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, ao servidor FRANCISCO JAIRO GOMES, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000411-1-4, referência 26, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 04/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº218/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0387138/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora GERMANA MARIA PONTES MESQUITA, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000606-1-5, referência 26, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 18/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº219/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0153153/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, ao servidor GERMANO LEÔNIO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000562-1-9, referência 26, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 09/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº221/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0122215/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora JACQUELINE MARIA FERREIRA SABINO, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000450-1-2, referência 24, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 08/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº222/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0041096/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, ao servidor JOÃO RODRIGUES FEITOSA, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000417-1-8, referência 26, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 03/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº223/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0212010/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, ao servidor JOSÉ RICARDO FONTENELE DE AZEVEDO, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000268-1-6, referência 40, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 11/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº224/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0123564/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000553-1-X, referência 26, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 08/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº225/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0068989/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso II, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA MESQUITA, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000555-1-4, referência 26, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Mestrado, com vigência a partir de 04/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº227/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0041401/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora MARTA MARIA ARAÚJO MOURA, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000408-1-9, referência 26, do Grupo Ocupacional



Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 03/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº228/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0097520/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000394-1-1, referência 40, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 05/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº229/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0151452/2018, RESOLVE, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, CONCEDER a servidora ENÉSIA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, matrícula nº 000252-1-6, referência 21, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 09/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº231/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0065696/2018, RESOLVE, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, CONCEDER a servidora IRACI DE MESQUITA BEZERRA, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, matrícula nº 000381-1-3, referência 22, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 04/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº233/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0059050/2018, RESOLVE, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, CONCEDER a servidora MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, matrícula nº 000379-1-5, referência 21, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 04/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº234/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 1149338/2018, RESOLVE, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA MOURA SILVA, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, matrícula nº 000493-1-X, referência 16, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 15/02/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº235/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0122967/2018, RESOLVE, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, CONCEDER a servidora MARIA DULCE DE SOUSA, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, matrícula nº 000376-1-3, referência 20, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 08/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº236/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 1105110/2018, RESOLVE, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, matrícula nº 000374-1-9, referência 22, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 09/02/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº237/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0184903/2018, RESOLVE, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, CONCEDER a servidora MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, matrícula nº 000377-1-0, referência 18, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 10/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº238/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0676440/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora ANGÉLICA LOURENÇO CARNEIRO ocupante da Função de Agente de Administração, matrícula nº 000130-1-3, referência 26, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 29/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

Portaria nº240/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0269828/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017 a servidora ELIZABETH REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE, ocupante da Função de Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 001085-1-0, referência 20, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à titulação de Especialista, com vigência a partir de 15/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº241/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0193791/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017 ao servidor MANOEL ZENÓBIO DE VASCONCELOS, ocupante da Função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 000157-1-7, referência 19, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à titulação de Especialista, com vigência a partir de 10/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº242/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0596764/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017 a servidora RITA DE FÁTIMA MELO SIQUEIRA, ocupante da Função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 000168-1-0, referência 23, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à titulação de Especialista, com vigência a partir de 25/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº243/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0502026/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017 ao servidor ZACARIAS MOREIRA BRAGA, ocupante da Função de Engenheiro Químico, matrícula nº 000632-1-5, referência 30, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à titulação de Especialista, com vigência a partir de 23/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº244/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 1688476/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a servidora MARINA CÂNDIDO LOIOLA, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000444-1-5, referência 40, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à Titulação de Especialista, com vigência a partir de 02/03/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº269/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1756331/2018, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 03/04/2016, o Professor JOSÉ REGINALDO FEIJÃO PARENTE, matrícula nº 001153-1-2, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência “F” para referência “G”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº270/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0748669/2017, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 24/09/2016, a Professora ANA PAULA PINHO PACHECO, matrícula nº 000713-1-5, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “G” para referência “H”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº272/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0939190/2018, com fundamento no art. 20 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008, combinada com a Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015, e art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de PROGRESSÃO,

com vigência a partir de 03/12/2017, a Professora ANDREA ABREU ASTI-GARRAGA, matrícula nº 000654-1-2, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência N, Classe Associado, para referência O, da mesma Classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº276/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0974556/2018, com fundamento no art. 20 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008, combinada com a Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015, e art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 16/11/2017, a Professora CHRISLENE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 000527-1-X, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de História, da referência N, Classe Associado, para referência O, da mesma Classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº277/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0588028/2018, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 18/12/2017, o Professor VICENTE DE PAULA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 000265-1-4, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Letras, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº278/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 7956682/2017, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 30/10/2017, a Professora IDEUSA CELESTINO LOPES, matrícula nº 000785-1-4, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº283/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0794469/2018, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 08/01/2018, o Professor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 000546-1-5, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de História, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº348/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 3066707/2018, RESOLVE alterar o regime de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 27, §§ 1º e 2º, da lei nº 16.467, publicada no DOE de 28/12/2017, do servidor EXPEDITO ARAGÃO PONTES, ocupante da Função de Arquiteto do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, matrícula nº 000138-1-1, referência 15, com vigência a partir de 23/03/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº349/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0183770/2018, RESOLVE alterar o regime de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais de atividades, com fundamento no art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei nº 16.467, publicada no DOE de 28/12/2017, da servidora MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão em Educação Superior – GES, matrícula nº 000377-1-0, referência 18, com vigência a partir de 10/01/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 03 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2017

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA e CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO-CETREDE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços e o estabelecimento de parceria, visando ao desenvolvimento da educação, da pesquisa, da ciência, da cultura e da tecnologia, por meio da oferta de Cursos de Graduação, Tecnológicos, Sequenciais, Extensão e Pós-Graduação lato sensu, além de Seminários ou Treinamentos na modalidade presencial, semi-presencial ou a distância. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: Foro da Comarca de Sobral VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante Aditivos, considerando a conveniência e o interesse das partes convenientes, e substitui pleno jure todos os convênios anteriormente firmados entre as instituições convenientes, ressalvados os casos acolhidos pelo princípio da ultratividade VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Sobral, 03 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS : Prof. Dr. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA e Prof. Francisco de Assis Melo Lima Diretor-Executivo do CETREDE

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº172/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2202089/2018, considerando o requerimento da interessada com a informação da conclusão antecipada do Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS a partir de 20 de março de 2018 da Portaria nº 578/2018-GR, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/09/2017, de Prorrogação do Afastamento da servidora SARAH DE LIMA PINTO, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula 430988-10, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de abril de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº174/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2753999/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 430865.1-0, ocupante do Cargo de VICE-REITOR da Universidade Regional do Cariri-URCA, a viajar a Cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 13 a 14 de abril de 2018, com o objetivo de participar de Cerimônia de Posse do Diretor e do Vice-Diretor do Museu Nacional na UFRJ, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo 283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), um acréscimo de 50% conforme o anexo III do Decreto 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 141,93, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima no valor de R\$ 189,25, TOTALIZANDO a diária em R\$ 615,05 (seiscentos e quinze reais e cinco centavos) de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de abril de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº513/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1424339/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO SAVIO GOMES MAGALHAES ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006940.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto

Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº514/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1404770/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LEONARDO SILVA DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº555/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1523272/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SOLANGE ASSUNCAO QUINTELLA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº774/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2048357/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CAMILA ALMADA NUNES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº818/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2170365/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador AIRTON MARQUES DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº838/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2231259/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador AIRTON MARQUES DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº941/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2488039/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FABIANN LUCENA DA PONTE ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300651.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº942/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2488497/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JAMILI SILVA FIALHO ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006964.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº943/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2487849/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ARACOIABA / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº944/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2488705/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO WALBER FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / SÃO GONÇALO DO AMARANTE / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de SÃO GONÇALO DO AMARANTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital

nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº949/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2528006/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA ADRIANA DOMINGOS DA COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1157/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que determina a Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012, e o que regulamenta o Decreto nº 30.474, de 29/03/2011, o Decreto nº 30.938 de 10/07/2012 e, a Resolução nº 888/CONSU, de 07/08/2012, a fim de dar publicidade ao desempenho das funções de Ouvidor exercidas pela servidora MARILAC MARIA ARNALDO ALENCAR, matrícula nº 06111.1-5, no período de 15/04/2016 à 14/04/2018, com a finalidade de realizar a mediação entre os cidadãos e a Administração da FUNECE, com vistas à otimização dos padrões de transparência, presteza e segurança das atividades realizadas pelos membros e órgãos desta Instituição de Ensino Superior - IES. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, 19 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1192/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº 4218877/2017, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor FRANCISCO ERNANI ALVES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência J, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº 006664.1-6, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/06/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1193/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº 3912958/2017, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor JOÃO JÚLIO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº 300615.1-9, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 07/06/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1209/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3145348/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BONFIM, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta



centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1212/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3146352/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PAULO CESAR MONTEIRO NUNES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1214/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3145640/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GABRIELLE SILVA MARINHO ocupante do cargo Professor Assistente, G, matrícula nº 300580.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1215/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3142276/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAQUEL MONTEZUMA PINHEIRO CABRAL, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itaipoca / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itaipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1216/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3146026/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1241/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3230914/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho

FORTALEZA / ITAIPOCA / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1242/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3231813/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1250/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3228944/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROSA MARIA ALMEIDA AMANCIO ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 005592.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1251/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3224612/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EVANISE BATISTA FROTA ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006595.1-7, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Sobral / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Visita técnica no pólo de Sobral da Universidade Aberta do Brasil. Curso de Química, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1252/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3224795/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador NAGILA FREITAS SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Apresentar o 1º Minicurso Explorando as Normas da ABNT e Pesquisas Bibliográficas no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1286/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0535455/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador COSMO HELDER FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ, no período de 18/05/2018 a 19/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 17,35 (dezesete reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 282,85 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1287/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0535404/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA ZILNÁ ARRAIS DANIEL MENDES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 18/05/2018 a 19/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 155,60 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 421,10 (quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1288/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0535501/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSIMAR SOUSA MACIEL, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 18/05/2018 a 19/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1291/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2874370/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 18/05/2018 a 19/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1293/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2048756/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 18/05/2018 a 19/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1305/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3440307/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1306/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3440145/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a viajar no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1309/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3440013/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1310/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3440390/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário



de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1311/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3439821/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1314/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3439627/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDIMIR LEMOS DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1322/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3485530/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RICARDO RODRIGUES LUCAS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar da Banca de defesa do trabalho de conclusão de curso do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1323/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3486439/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE FROTA DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar da Banca de defesa do trabalho de conclusão de curso do curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1324/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3486161/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EVANISE BATISTA FROTA ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006595.1-7, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar da Banca de defesa do trabalho de conclusão de curso do curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº127/2018 - OO SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 25/04/2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 63/2017, publicada no DOE de 25/04/2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nº	NOME
01	Leticia Barbosa Martins

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº07/06/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual Nº 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente



e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Sua Dotação Orçamentária 27100009.13.392.044.18233.12.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Manoel Rodrigues de Araújo Filho - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº07/10/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E CLAUDIANA GOMES DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual Nº 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação Orçamentária 27100009.13.392.044.18233.01.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Claudiana Gomes da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº07/14/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E LUCAS MORAES, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual Nº 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação Orçamentária 27100009.13.392.044.18233.13.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Lucas Moraes - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº07/28/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ELAINE CRISTINA MOTA DOS REIS, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual Nº 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente

de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Sua Dotação Orçamentária 27100009.13.392.044.18233.01.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Elaine Cristina Mota dos Reis - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº07/30/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ALAINE SOARES MARTINS, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual Nº 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Sua Dotação 27100009.13.392.044.18233.01.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Alaine Soares Martins - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº07/32/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual Nº 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação Orçamentária 27100009.13.392.044.18233.01.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria de Lourdes Feitosa da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº07/34/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E GABRIELA DE QUEIROZ COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual Nº 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no



Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação orçamentária 27100009.13.392.044.18233.0.7.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 02 de maio de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Gabriela de Queiroz Costa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº08/06/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA JOSÉ SILVA SALES, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual N.º 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa, com a seguinte Dotação 27100009.13.392.044.18233.12.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria José Silva Sales - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº08/10/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual N.º 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação Orçamentária 27100009.13.392.044.18233.01.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Madalena Raimunda dos Santos Nascimento - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº08/28/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E JOSEFA ALVES DE LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual N.º 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a

realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Sua Dotação orçamentária é 27100009.13.392.044.18233.01.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Josefa Alves de Lima - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº08/30/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E JUAN RICARDO LIMA DUARTE, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual N.º 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Sua Dotação Orçamentária é 27100009.13.392.044.18233.01.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Juan Ricardo Lima Duarte - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº08/32/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E VICTORIA SOBREIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual N.º 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação orçamentária 27100009.13.392.044.18233.01.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Victoria Sobreira da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº09/06/2018

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E DINAELÉ DA COSTA DE LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 37/2003 (FECOP), na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN, na Lei Estadual N.º 16.214, de 17 de abril de 2017 e nas



disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016. Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Do valor e Da dotação orçamentária: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa. Dotação orçamentária 27100009.13.392.044.18233.1.2.339036.1.10.00.0.40 Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 09 (nove) meses. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Dinaele da Costa de Lima - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº299/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos I e XIV, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 2018 que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário como Gestor do Contrato de Gestão entre a SDA e o Instituto Agropolos do Ceará do ano de 2018/2019. O prazo de vigência desta portaria é até a data de 31/03/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº300/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos I e XIV, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 2018 que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE: Art. 12 Constituir a Comissão Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2018, composta por 03(três) Titulares, 01(hum) Suplente da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para o exercício dessa representação, como segue: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, e JOSÉ ARIMATÉIA GONÇALVES - Titulares e CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ - Suplente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº007/2017

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO PENEDO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÍTIO PENEDO ENDEREÇO: Comunidade Salva Vidas, s/n, zona rural, Distrito de Canto, CEP: 62.160-000, no município de Coreaú/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, §2º da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 57, Lei Estadual nº 16.231/2017, Art.116, caput C/C § 1º do art. 65 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 1591260/2018 e Parecer Jurídico Nº.629/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Instrumento de Repasse nº 007/2017, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos com aves caipiras, ovinos, caprinos e suínos com suporte forrageiro, e construção de fogões ecológicos e biodigestores, no importe de R\$ 6.683,50 (seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), em decorrência da adição de itens de material de construção constantes no Plano de Trabalho para a conclusão da construção de aviários, pocilgas e biodigestores, perfazendo um aumento de aproximadamente 2,18% do Instrumento de Repasse original. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor.

DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 007/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA ELIETE DA COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº014/2017

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CORREDOR, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CORREDOR ENDEREÇO: Comunidade Corredor, s/n, zona rural, CEP: 62.365-000, Graça/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, §2º da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 57, Lei Estadual nº 16.231/2017, Art.116, caput C/C § 1º do art. 65 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2001911/2018 e Parecer Jurídico nº 647/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Instrumento de Repasse nº 014/2017, que tem como objeto implementar e fortalecer as cadeias produtivas da avicultura, suinocultura e do artesanato na Comunidade Sítio Corredor, no município de Graça/CE, no importe de R\$ 6.604,00 (seis mil e seiscentos e quatro reais, quanto à modificações no Plano de Trabalho, quanto à inclusão de itens de construção civil dos aviários e ajuste na descrição do item 3.1.7 Portão, perfazendo um aumento de apenas 3,77% no valor financiado originalmente. VALOR GLOBAL: 6.604,00 (seis mil e seiscentos e quatro reais). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 014/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº013/2016

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS ENDEREÇO: Vila Riacho Verde, s/n, zona rural, CEP 63.666-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2211878/2018e Parecer Jurídico nº. 608/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do PRAZO de vigência do Instrumento de Repasse nº. 013/2016, que tem como objetivo Fortalecer as atividades produtivas da ovinocaprinocultura e avicultura caipira com técnicas de manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 16 de março de 2018 até o dia 13 de outubro de 2018. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: Por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 16 de março de 2018 até o dia 13 de outubro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 013/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO JOSÉ BIANO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR/SDA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2014

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 26 de junho, nº. 282, 1º andar, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts. 57, §1º, incisos II e VI da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº. 9200623/2017 e Parecer Jurídico nº. 145/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 158/2014, cujo objeto é a execução de serviços de Engenharia para implantação prestação de serviços de engenharia para implantação de 14 (quatorze) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará, referente ao Lote II, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, partir de 21 de fevereiro de 2018, solicitados pela empresa e concedido pela coordenação responsável pelo programa.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, partir de 21 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 158/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ Representante legal da EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº032/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GRAÇA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 35.207,07 (trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e sete centavos), correspondendo a 14,46% (quatorze vírgula quarenta e seis por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 278.714,57 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 032/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº033/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI ÁRIDO – LTDA - COOPERNECTAR, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 54.102,30 (cinquenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta centavos), correspondendo a 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 557.609,80 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 033/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de abril 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0039/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº039/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABO-

RADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE MERUOCA - AMEL, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 56.511,87 (cinquenta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a 21,27% (vinte e um vírgula vinte e sete por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 322.226,87 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 039/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0045/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº045/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - PARAMEL, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 73.851,48 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 16,00 % (dezesseis por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 535.408,98 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 045/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº051/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ENTIDADE REPRESENTATIVA abaixo identificada, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIO ILTON VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2001028178059 SSP-CE e do CPF nº 002.824.283-13, residente e domiciliado no PV BARRO VERMELHO, 39, Barro Vermelho, CEP 62.230-000, Ipueiras/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Barro Vermelho/Gatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: valor total de R\$ 229.725,38 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ILTON VIEIRA DE SOUZA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2018

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE e A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O CNPJ



SOB O Nº 07.620.393/0001-19, ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO COM SEDE NA RUA JOSÉ LEITE CABRAL, 246 - BARRO CEARÁ. OBJETO: A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BARRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO ENTRE AS PARTES E COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 116 DA LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 VALOR : XX XXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2018 SIGNATÁRIOS : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES - PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURIDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº30/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 32.602, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2018, RESOLVE: I – A compensação da jornada referente ao expediente do dia 30 de abril de 2018 terá início no dia 02 de maio de 2018 e término no dia 11 de maio de 2018. II – A compensação de que trata o art. 1º, desta Portaria, até que finalizada, dar-se-á pelo acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária regular do servidor, da seguinte forma: a) Para os servidores cuja jornada de trabalho seja de 40h semanais, a compensação deverá ocorrer por ocasião da prorrogação do término do turno da tarde, de 17h para 18h, por 8 (oito) dias úteis consecutivos. b) Para os estagiários, cuja jornada é de 20h, a compensação deverá ocorrer por ocasião da prorrogação do término de seu expediente regular de trabalho, por 4 (quatro) dias. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº31/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Determinar que os Advogados da Companhia se abstenham de prosseguir em qualquer processo judicial sem que antes seja submetido ao Diretor Presidente o qual, caso necessário, submeterá a apreciação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE. PRESIDENCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº22 /2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Ubiratan Teixeira Moreira, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº 30.2-6, desta Companhia, a viajar à cidade do Juazeiro do Norte, Ceará, a fim de participar de visita ao Projeto Exportador da Indústria LINARD de Missão Velha, no período de 21 a 22 de abril de 2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 368,15 (trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) perfazendo um total de R\$ 506,93 (quinhentos e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante - CE, 20 de abril de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº23/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ- ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Bruno Bezerra Monte, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº 32.1-2, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal- DF, a fim de participar de reunião na Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, para tratativas da vinda da Delegação do respectivo País, e reunião com a Secretária- executiva do CZPE, Thaise Dutra, no Ministério da Indústria, Comércio Exterior

e Serviços, no dia 25 abril de 2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$ 3.355,10 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 3.695,75 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ- ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/ CE, 24 de abril de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004 / 2018

PROCESSO Nº : 3228928 / 2018 Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação - ZPE Ceará OBJETO: Contratação da Editora Casa 10 LTDA, cujo objetivo é promover a inscrição de 05 (cinco) colaboradoras da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará no Encontro Nacional de Estatais. JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal contratação pela necessidade de capacitação do quadro de funcionários estratégicos da Companhia, no sentido de aplicar corretamente a nova lei das estatais (Lei nº 13.303/16), que deverá ser devidamente obedecida até o mês de julho do corrente ano. VALOR : R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A presente inexigibilidade possui esteio legal no Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : Editora Casa 10 LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Antônio Ubiratan Teixeira Moreira, Diretor Presidente em Exercício da ZPE Ceará. RATIFICAÇÃO : Ricardo Pereira Sales, Secretário de Desenvolvimento Econômico Adjunto.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 2168654/2018/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o SERVIDOR CICERO CELIO PINTO LEITE, a partir 11/03/2018, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital Nº 010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) NAPOLEAO GOMES DE SOUSA, matrícula 479300-14, lotado(a) no(a) BREJO SANTO - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS, matrícula 158821-15, lotado(a) no(a) JUAZEIRO



DO NORTE - EEM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 302111-11, lotado(a) no(a) TABULEIRO DO NORTE - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA - (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA LUCIA BATISTA AGUIAR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, MARIA EDNA JOVINO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) MORRINHOS - EEFM CARMINHA VASCONCELOS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) IBICUITINGA - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o

Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIAS AUGUSTO DE SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LAUZIDETE DE OLIVEIRA LEITE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DAMIAO LINS DE SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CARIÚS - EEM ADAIL BARRETO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 00000729, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) UMARI - EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 47959, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) FORTALEZA - R2 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) NADIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, JOSE FIRMINO DE FREITAS, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1588, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) MARACANAÚ - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e

Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ALDANIA MARIA DE MELO LIMA SOARES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) IPU - CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, ELIVANIA MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1660670, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Alto Santo, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) ALTO SANTO - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, ROZENI LIRA ALVES, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 9488, 15776, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) SANTA QUITÉRIA - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) TABULEIRO DO NORTE - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**,



o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA BEZERRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, ANTONIO BARBOZA DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, ELINEI VASCONCELOS DE ALMADA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) GRANJA - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) NAPOLEAO GOMES DE SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) PORTEIRAS - EEM ARISTARCO CARDOSO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, VERONICA ROSAL ARAUJO, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 577, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Assaré, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) ASSARÉ - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA NILCE DE FREITAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0658/2018-GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 03 de maio de 2018, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, em cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE, nas Superintendências das Escolas de Fortaleza – SEFOR 1, SEFOR 2 e SEFOR 3 e SEDUC/SEDE as Comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação. II - CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 980/2012-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/11/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0658/2018-GAB, DE 03 DE MAIO DE 2018

Nº	CREDE	NOME	C.P.F	MAT	FUNÇÃO
1	01 MARACANAÚ	Raimundo Capistrano Neto	963.06.823-04	48207014	Presidente
2		Fracisca Gizelia Costa Dos Anjos	060.199.353-53	122031-1-X	Membro
3		Eugênia Calisto De Araujo Oliveira	220.688.643-04	0321491-5	Membro
4	02 ITAPÍPOCA	Francisco Rafael Mota De Sousa	029.657.433.32	481890-1-6	Presidente
5		Maria De Fatima Pinto	092.956.662-72	076770-1-4	Membro
6		Silvânia Maria De Oliveira Santos	245.268.193-87	120280-1-6	Membro
7	03 ACARAÚ	Daniela Rocha Oliveira	754.285.803-30	120550-1-3	Presidente
8		Isac De Souza Cruz	618.557.153-68	620044	Membro
9		Klaudeny Ferreira Gomes	650.135.733-00	044246-1-1	Membro
10	04 CAMOCIM	Silvia Almada Dutra Dourado	549.651.523-87	49935415	Presidente
11		Zélia De Oliveira Fontenele	842.784.553-72	30418611	Membro
12		Raimunda Ferreira Lima	233.597.223-53	159592-1-5	Membro
13	05 TIANGUÁ	Claudiane Eleutério Freire De Sales	836.719.603-10	160683-1-4	Presidente
14		Maria Aline Farrapo De Souza	025.941.003-75	1257	Membro
15		José Edmilson Rodrigues Neto	069.941.003-75	2317	Membro
16		Neile Jane Mesquita De Sousa	875.905.733-53	1279	Membro
17	06 SOBRAL	Jana Cristina Paiva Fernandes	310.692.823-91	119107-1-8	Presidente
18		Rosângela Maria De Sousa Vasconcelos	478.070.913-04	119206-1-6	Membro
19		Silvia Alves Paiva	743.239.113-00	123178-1-6	Membro
20	07 CANINDÉ	Fernando Mendes Medeiro	192.115.973-15	45513-1	Presidente
21		Maria Verbena Matins	637.064.583-49	3039531-x	Membro
22		Willei Lino Da Silva	017.249.923-25	30396014	Membro
23	08 BATURITÉ	Gilvan De Paula Barros	005.154.953-01	303557-1-7	Presidente
24		Maria Edwirges Pontes Costa	035.563.153-94	304155-1-5	Membro
25		Jarlinny Castro De Silveira	029.927.943-09	TERCEIRIZADO	Membro
26	09 HORIZONTE	Rinaldo Costa Do Nascimento	398.331.193-87	160540-1	Presidente
27		Francisca Adrelino De Araújo	330.368.963-68	478476-1-3	Membro
28		Ana Reile De Sousa Da Silva	016.510.003.60	TERCEIRIZADO	Membro
29	10 RUSSAS	Claudio César Rodrigues De Oliveira	712.931.833-34	120713-1-0	Presidente
30		Danielle Paz Barbosa De Medeiros	743.302.923-00	120719-1-4	Membro
31		Francisca Vanderlene Moreira De Lacerda	455.576.083-20	169181-1-3	Membro
32	11 JAGUARIBE	Antônio Jocildo Barbosa Lima	214.862.983-20	012.251-1-1	Presidente
33		Francisca Lucélia Saldanha De Sá Pereira	682.888.083-87	158.793-1-9	Membro
34		Mara Rúbia Miranda Vidal Oliveira	214.492.013-34	123.183-1-6	Membro
35	12 QUIXADÁ	Helena Maria Barros Fernandes	213.224.733-15	033966-1-4	Presidente
36		Antonia Marília Menezes Lino	220.844.523-68	090540-1-4	Membro
37		Mariana Braga Bezerra	054.462.393-26	TERCEIRIZADO	Membro
38	13 CRATEÚS	Antonia Sousa De Oliveira	097.963.713-91	097.063.713-91	Presidente
39		Rita De Cassia Sampaio Aragão	243.955.103-10	121.740-12	Membro
40		Analice Moraes Silva	010.252.253-76	TERCEIRIZADO	Membro
41	14 SENADOR POMPEU	Francisco Raimundo Saraiva Gonçalves	072.241.763-20	180206-1-0	Presidente
42		Francisco Sales Do Nascimento	121.966.493.68	081009-1-8	Membro
43		Francisco Lucivaldo De Oliveira	109.691.443-34	057565-1-0	Membro
44	15 TAUÁ	Antonio Siqueira Lima Neto	729.343.893-87	158838-1-2	Presidente
45		Maria Dalva Feitosa	171.972.603-53	061891-1-3	Membro
46		Sebastião Freitas De Sousa	445.951.663-20	158814-1-0	Membro
47	16 IGUAÚ	Hariberto Duarte Luna	172.064.303-25	159270-1-1	Presidente
48		Francisco Stélio Almeida Clementino	194.889.933-00	159303-1-4	Membro
49		José Horácio de Carvalho	162.335.733-00	121016-1-9	Membro
50	17 ICÓ	Flávia Bernadete Araújo	245.630.723.20	121046-1-8	Presidente
51		Francisca Neirismar Ferreira Da Silva	245.630.723-20	087438-1-9	Membro
52		Marcos José Alves Da Silva	709.470.403-82	301968-1-3	Membro
53	18 CRATO	Maria Aldeni Da Silva	214.466.523-00	121811-1-6	Presidente
54		Francisco Alves Gleide Neto	214.410.653-34	TERCEIRIZADO	Membro
55		Antonia Ismenia De Brito Araaes	246.730.213-04	121308-1-X	Membro
56	19 JUAZEIRO DO NORTE	Marfra Rejanne Martins Pierre	854.086.623-49	4818961	Presidente
57		José Aldo Dos Santos	196.106.703-00	2367211	Membro
58		Luiz Flávio Ferreira Da Silva	110.336.733-15	233216	Membro
59	20 BREJO SANTO	Damiana Maria Da Silva	027.447.453.08	16853	Presidente
60		Maria Aparecida Alves De Moura	785.932.393-15	191885-1-5	Membro
61		Valmir Braga Filho	0196.194.563-00	035392-1-0	Membro
62	SEDUC/SEDE	Silvana Moura Monteiro	203.185.703-78	0002151-2	Presidente
63		Anathael Felipe de Almeida	031.272.763-11	TERCEIRIZADO	Membro
64		Tereza Cristina Praciano Fernandes	165.038.053-49	04381-1-1	Membro
65		Anderson Rodrigues Gomes	021.927.253-02	TERCEIRIZADO	Membro
66		Benedita Albasilia Rolim	117035393-20	076549-1-x	Membro
67		Hirlando Lins Gomes	203.588.303-20	TERCEIRIZADO	Membro
68		Glauca Maria Borges Monteiro	208.570.803-00	TERCEIRIZADO	Membro
69	SEFOR 1	Maria Nancy Sales Siqueira	165.956.293-72	180891-1-4	Presidente
70		Maria Ermelinda Pereira	188.565.193-72	900099-1-4	Membro
71		Maria Cleide Saboia Reimão	236.037.553-91	079840-1-4	Membro
72	SEFOR 2	Liana Castelo Branco Rocha	806.288.343-49	480118-1-0	Presidente
73		Desireé Silveira de Castro	479.786.433-87	304894-1-1	Membro
74		Maria Delirete Bezerra	219.998.213-00	013840-1-5	Membro
75		Leonardo José do Nascimento Duarte	042.901.483-01	TERCEIRIZADO	Membro
76		Claudia Chaves de Oliveira	038.401.543-32	TERCEIRIZADO	Membro
77	SEFOR 3	Alexandre Vasconcelos Ribeiro	014.249.253-12	303314-1-9	Presidente
78		Maria Cláutenes Fernandes Lôbo	358.785.253-72	118656-1-5	Membro
79		Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão	649.677.943-00	303776-1-3	Membro

*** ** *

PORTARIA Nº0706/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1772298/2014 -VIPROC e 4264470/2017 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0520/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Maio de 2014 e



JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 10 de fevereiro de 2013 a 22 de março de 2014, do(a) servidor(a) CATARINA QUINTELA SOARES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 13778914, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014/PROCESSO Nº2556565/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, em exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, nº 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, RG nº 90002279970 SSP/CE, CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014, publicado no D.O.E de 04.08.2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Rita Matos Luna, localizada no Município de Jucás/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 16 de abril de 2018, de acordo com as fls. 03 e 04 e IG nº 962807, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2018 até 24 de julho de 2019, respectivamente, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Rita Matos Luna, localizada no Município de Jucás/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, em exercício, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - Contratada. Testemunhas 1. ILEGÍVEL 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2017/PROCESSO Nº0967991/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC- AP; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.334/0001-69, com endereço na Rua Aline Vieira Colares, nº 361, Bairro: Quintino Cunha, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2008387444 - SSP/CE, e do CPF nº 437.231.793-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2017, publicado no D.O.E de 01.11.2017; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, IV e art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor e prorrogação de prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisições de gêneros alimentícios

(carnes e outros) para atender os alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do PROCESSO Nº 3810508/2016 Pregão Eletrônico nº 1209/2016 Ata de Registro de Preço nº 0169/2017 - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e na proposta da CONTRATADA, os quais integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Preço e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 168.889,93 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), passando de R\$ 675.559,75 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 844.449,68 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. nº 106/2018 CODEA/Gestão Escolar, conforme às fls. 02 e 03 e a IG Nº 962390, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de outubro de 2018 até 11 de abril de 2019, e a execução por mais 10 meses, a contar de 24 de novembro de 2018 até 23 de setembro de 2019, conforme Despacho CODEA/Gestão Escolar, datado em 22.02.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - Contratada. Testemunhas 1. ILEGÍVEL 2. ROCHELE DA SILVA PEREIRA. Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2017/PROCESSO Nº0966952/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC- AP; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.334/0001-69, com endereço na Rua Aline Vieira Colares, nº 361, Bairro: Quintino Cunha, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2008387444 - SSP/CE, e do CPF nº 437.231.793-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2017, publicado no D.O.E de 10.11.2017; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, IV e art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor e prorrogação de prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação, conforme especificações estabelecidas no Edital do PROCESSO Corona Nº 67221.011501/2016-63 Pregão Eletrônico nº 043/BAFZ/2016 Ata de Registro de Preços nº 376/BAFZ/2016 – Serviço Público Federal – Base Aérea de Fortaleza identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Preço ao Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 286.091,10 (duzentos e oitenta e seis mil, noventa e um reais e dez centavos), passando de R\$ 1.144.364,40 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), para R\$ 1.430.455,50 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. nº 107/2018 CODEA/ Gestão Escolar, conforme às fls. 02 e 03 e a IG Nº 962404, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de outubro de 2018 até 26 de outubro de 2019, e a execução por mais 10 meses, a contar de 11 de novembro de 2018 até 10 de setembro de 2018, conforme Despacho CODEA/Gestão Escolar, datado em 22.02.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ROCHELE DE S. PEREIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.**Nº1164167/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0304-66-CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: Construtora Helda LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.813.895/0001-50, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cláudio Gledson de Oliveira; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 013/2017, na modalidade Carta Convite nº 006/2017, publicado no DOE em 06 de dezembro de 2017, de acordo com o processo nº 7859938/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" §1º e Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e prorrogar o prazo de vigência dos serviços, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, da Escola CEJA João da Silva Ramos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição, com fundamento no Art.65, inciso I, alínea "b" e §1º Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Nº 013/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$10.456,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), que representa 38,02% (Trinta e Oito, Zero Dois Por Centos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 01/05/2018 até 29/07/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Cláudio Gledson de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maikon dos Santos Ferro, 02 - Leonardo Lima Costa. Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº3354966/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARCONI COELHO REIS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0783-10- CREDE 9 - CASCABEL/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: CASCABEL/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.217.630/0001-96, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS; V - ENDEREÇO: CASCABEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2017 publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2018 e de acordo com o processo nº 4018215/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: CASCABEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E UM VESTIÁRIO, da Escola EEMTI MARCONI COELHO REIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 10 de maio de 2018 até 06 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA, 02 - EVILÁZIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº3469372/2018**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0467-02- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, neste ato representado pela Sr. VANDERLENE COELHO SAMPAIO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2017 publicado

no DOE de 23/06/2017 e de acordo com o processo nº 7733354/2016 e regulamentado na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar a redação do prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, da EEFM HERMÍNIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, passará a ter a seguinte redação: O prazo de Vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO - CONTRATANTE, VANDERLENE COELHO SAMPAIO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS:01 - WALLYSON BATISTA SAMPAIO, 02 - LAUDELINA FREIRE AGUIAR. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO Nº026/2018/PROCESSO Nº4450893/2017-0547046/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em Exercício, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME, com sede na Rua nº.º 422, Conjunto São Cristóvão, nº 35, Casa C, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-540, inscrita no CNPJ sob nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Israel Silva Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008010376166 SSP/CE e CPF nº 058.630.173-92, residente e domiciliado(o) na Rua; 07, nº 41, Bairro: Passaré, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Itapipoca do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170043/SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 3.293.393,22 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22665.06.339039.20700.1 22100022.12.362.023.2266 5.06.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, ISRAEL SILVA MENDES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DÉBORAH A. DE ARAÚJO 2. ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO Nº75/2018/PROCESSO Nº17472126-9/18172748-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: ELETRÔNICA GOOD LTDA, com sede na Av. Mariza de Souza Mendes, 1177, Loja 02, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP: 36.420-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.931.876/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PYTER JUNIOR FERREIRA MORAIS, brasileiro, portador da Identidade nº.º MG-15.217.234 e do CPF nº 095.835.696-31, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de ferramentas e materiais para apoiar o Curso Técnico de Nível Médio em

Informática, itens 9, 12, 16, 18, 20 e 21, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170041 - SEDUC/COEPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 O prazo de execução do objeto deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento - VALOR GLOBAL: R\$ 81.253,11 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.058.17576.01.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.02.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.03.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.04.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.05.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.06.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.07.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.08.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.09.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.10.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.11.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.12.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.13.339030.28282.1/ 22100022.12.363.058.17576.14.339030.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Contratante, PYTER JUNIOR FERREIRA MORAIS - ELETRÔNICA GOOD LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL - 210.723.293-87, 2. ILEGÍVEL - 712.632.923-72. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº91/2018/PROCESSO Nº8624349/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381675653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP. 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, com RG nº 2000002014069 SSP-CE e do CPF nº 124.536.438-35, residente na Av. Rogaciano Leite, 900, bloco 02, Ap.1.704, Bairro Cocó, CEP. 60.810-786, Fortaleza-CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2018, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140049 – SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação do remanescente das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, LOTE II conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2018, a Concorrência Pública nº 20140049/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O.E podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. Os pedidos de **prorrogação de prazos** serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192.512,50 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.008.18683.02.449051.28686.1 22100022.12.365.008.18683.02.449051.24645.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE, ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA - SUPERINTENDENTE RESPONDENDO e TESTEMUNHAS 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. GLEISIANE S. FERREIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº92/2018/PROCESSO Nº8624446/2017 E 0106899/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381675653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP. 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, com RG nº 2000002014069 SSP-CE e do CPF nº 124.536.438-35, residente na Av. Rogaciano Leite, 900, bloco 02, Ap.1.704, Bairro Cocó, CEP. 60.810-786, Fortaleza-CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2018, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140049 – SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação do remanescente das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, LOTE I conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2018, a Concorrência Pública nº 20140049/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. Os pedidos de **prorrogação de prazos** serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.266.965,65 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.008.18683.02.449051.28686.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE, ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA - SUPERINTENDENTE RESPONDENDO e TESTEMUNHAS 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUZA 2. GLEISIANE S. FERREIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0991590/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0697-53- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA



DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2018 e Termo de Participação 01/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 340(Trezentos e quarenta dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Eusimar Barboza Maia, 02 - Francisco Silva Lima. Fortaleza, 09 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2826740/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0752-14- CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MÁRCIA MARIA FONTELES VASCONCELOS CONTRATADA: V A S FREITAS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.125.043/0001-91, representado neste ato pelo Sr. WANDERLEYSON BARBOSA CARNEIRO . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 15 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/07740 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 6019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA MARIA FONTELES VASCONCELOS - CONTRATANTE, WANDERLEYSON BARBOSA CARNEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANTÔNIA NEDINA DA SILVA, 02 - PAULO SÉRGIO BATALHA DA SILVA. Fortaleza, 09 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2908780/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, CNPJ/MF 07.954514/0523-54, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, SHEYLA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 10.394.436/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr. SILVA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 2, 4, 5, 8, 12, 16 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.653,47 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: SHEYLA SOCORRO SALES GAMA - CONTRATANTE, SILVA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LUISA DE MARILAC B MENEZES 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3377230/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0101-98- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Nágila Mendes Coelho CONTRATADA: Fernanda Gerônimo Santos, sendo esta representada pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.3 0.00 - 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Nágila Mendes Coelho - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Rayane Rios Pessoa, 02 - Ana Sarah Nogueira Araújo. Fortaleza, 09 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1849119/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, CNPJ Nº 07.954.514/0156-61, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Srª Claudia Maria Rodrigues Vaconcelos CONTRATADA: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.421.828/0001-77, representado neste ato pela Srª Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL - ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS A FAVOR DOS ALUNOS DA EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 com fundamento na Carta Convite nº 2018/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:> O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.201,74 (cinco mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 6045. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Rodrigues Vaconcelos - CONTRATANTE, Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Suzana Miranda dos Santos 2. Maria Luisa Calista de Vasconcelos. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1092689/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/5200-01- FORTALEZA/ CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARCOS ANTÔNIO MARTINS CONTRATADA: RAIMUNDO FERNANDES ALVES, inscrito no CPF.: Nº 904.903.333-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.350,89 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225 83.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA NACIONAL DE



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/2018. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO MARTINS - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - CARMEM SILVA DE SOUSA FERREIRA, 02 - ANTONIA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2708080/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0103-50- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio., OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2018, VIPROC Nº 2708080/2018, tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens :06,07,09,11,25 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018, VIPROC Nº0463470/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e será a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.941,60 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Paulo Sergio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Vicente Oliveira Albuquerque, 02 - Jaqueline Maria Ximenes Rodrigues. Fortaleza, 09 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3058348/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0216-37- CREDE 10 - MORADA NOVA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob Nº07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo Sr. Nertan Correia Lopes . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:07,10 e 30 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: MORADA NOVA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 615,80 (Seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.3 0.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Francisca Vanderlene de Almeida Silva, 02 - Julia Maria Chaves Barreto. Fortaleza, 09 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2851729/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Dr Brunilo Jacó, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0069-13- CREDE 8 - REDENÇÃO/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: Maria José Marcelino Barbosa, neste ato representado pela Sra. Maria José Marcelino Barbosa. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: REDENÇÃO/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, Maria José Marcelino Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02 - Edilberto Fernandes de Lima. Fortaleza, 09 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2319024/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0161-29- CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: MARIA SOLINEIDE SOARES MELO – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.421.157/0001 – 78, Representado neste ato pela Srª Maria Solineide Soares Melo . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,05,06,07,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0004 FORO: INDEPENDÊNCIA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (Duzentos e noventa dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.036,60 (Sete mil trinta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Maria Solineide Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Eliassandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 09 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2851168/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Dr Brunilo Jacó, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0069-13- CREDE 8 - REDENÇÃO/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: Fábio Souza do Rego, neste ato representado pelo Sr. Fábio Souza do Rego. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: REDENÇÃO/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, Fábio Souza do Rego - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Cleide Duarte Lima da Silva, 02 - Edilberto Fernandes de Lima. Fortaleza, 09 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº937758/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA-CREDE 2- Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/M 07.954.514/0772-68, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: M DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS – ME , inscrita no CNPJ sob nº092288778/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA pertencente à jurisdição



da CREDE 02 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.770,00 (TRES MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6021 - 22100022.1 2.362.023.22631.0633903.00010000.03.0.00 MAPP - 2209012017. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: JHONATA PAIXÃO TABOSA - Contratada: MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS e Testemunhas: 01-Fabricio Albuquerque do Nascimento 02-Mayara de Sousa Alves dos Santos.Fortaleza,08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2066215/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR- JORDÃO, CREDE 6-Sobral/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0108-64, neste ato representada por seu Diretor Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: M. DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.228.778/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria do Livramento Oliveira Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR- JORDÃO** pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições consoante as disposições art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do Gás de Cozinha, objeto do presente Contrato, será de até (7) dias após a ciência da ordem de compras, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO D.O.E., conforme cronograma. VALOR GLOBAL: R\$ 2.553,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 – 6041. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Jackson Monteiro de Vasconcelos - Contratada: Maria do Livramento Oliveira Dias e Testemunhas: 01-Fco Aristides Marques Ripardo 02-Helrisangila Dias Martins Lino.Fortaleza,08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2808939/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0235-08- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: José Arimar de Vasconcelos, neste ato representado pelo Sr. José Arimar de Vasconcelos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Agricultura Familiar nº 01/2018, a qual faz fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias a partir da sua publicação no D.O.E Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 17.875,60 (Desesete mil oitocentos e setenta e cinco reais e sesenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225 83.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE, José Arimar de Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ugo Lyvio Silva Fontenele, 02 - Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1069539/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO GUSTAVO BARROSO, Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0644- 41, neste ato representada por seu(sua) diretor o Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA:

ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71, Município Jaguaribe-Ce, representado neste ato pelo Sr. José Pinheiro Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de Abastecimento de água tratada em favor da E M Gustavo Barroso, totalizando 42 pipas de 7.000lt cada, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2018 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339039001000003000 6055. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - Contratante, José Pinheiro Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Rodrigues da Silva Andrade 02- Vivia Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3058470/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216- 37, CREDE 10, Morada Nova/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: A CARLOS LIMA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.583.812/0001-09, representado neste ato pela Sr. ANTÔNIO CARLOS LIMA DA SILVA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,06,12,20, 25 e 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.742,00 (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, ANTÔNIO CARLOS LIMA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Francisca Vanderlene de Almeida Silva e 2. Francisca Vanderlene de Almeida Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1092018/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SÃO JOSÉ, CNPJ nº 07.954.514/5200-01, SEFOR 3, FORTALEZA/ CE, representada por seu Diretor Marcos Antônio Martins CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI-ME, NPJ: 24.044.002/0001-40, representada neste ato por CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se, detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens(1,2,3,4,5,6,7,8, 9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,e 26). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Orde m de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.232,56 (Onze Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30 .00 – 5988. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Martins - CONTRATANTE, CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CARMEM SÍLVIA DE SOUSA FERREIRA e 2. ANTÔNIA SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº859447/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBIATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0063-25, CREDE 8, CAPISTRANO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.565.679/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tadeu Matos Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria Rosimairé Camurça Mesquita, matrícula nº 03893014 e CPF nº 192.394.673-00, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 19.198,08 (Dezenove Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 -5959. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE, Tadeu Matos Freitas CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Lucia Nascimento de Lima e 2. Maria Rosimairé Camurça Mesquita. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº3103017/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS,CREDE 6-Sobral-CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº06/2018, VIPROC nº 3103017/2018 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 12, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.401,09 (quatro mil quatrocentos e um reais e nove centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996. Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Sandra Maria Chaves - Contratada:Francisco das Chagas de Oliveira e Testemunhas: 01-Teresa Priscila Rocha 02-Francisco de Sousa Ferreira.Fortaleza,08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2191460/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0207-46- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Aúrea Sousa de Santana CONTRATADA: LUMEN COMERCIAL P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:08,13,23,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de

Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.062,20 (SEIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA AÚREA SOUSA DE SANTANA - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA, 02 - MÁRCIO SILVA DA COSTA. Fortaleza, 10 de maio de 2018
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3251709/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POETA OTACILIO COLARES, inscrita sob CNPJ: 07.954.514/0716-50, SEFOR 2, Fortaleza/ Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sra. VERA SILVIA PEREIRA PIRES, matrícula nº 093711-1-7 e CPF nº 378.392.683-15, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 32.369,40 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LIDIANE MOURA BRUNO BARROSO SOUZA e 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0802224/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSINHOR HÉLIO CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0463-33- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Yuri harlen Vasconcelos CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAN, inscrita no CNPJ nº 11842467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Airtton Aloísio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.826,33 (Nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.27301.1.30.00 - 6377 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/2018. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Yuri harlen Vasconcelos - CONTRATANTE, Airtton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Sônia Maria Holanda Klein, 02 - Franci Cristina Guedes Lopes. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1386917/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0554-50- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**



DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 25, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2018 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.239,70 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA, 02 - RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2708330/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0103-50- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME, inscrita no CNPJ sob 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira . OBJETO: O presente CONTRATO Nº02/2018, VIPROC Nº 2708330/2018 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens :02, 04,10,14,17,20,22,23,24,26,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundam ento na Carta Convite nº 01/2018, VIPROC Nº0463470/2018 FORO: SOBRAL/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE SOUSA: O prazo de execução deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e será a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.886,92 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000 2.7301.1.30.00 - 5996 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE . DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Vicente Oliveira Albuquerque, 02 - Jaqueline Maria Ximenes Rodrigues. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3183738/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TENENTE MÁRIO LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0210-41- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ FIRMINO DE FREITAS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.554,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000 0.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FIRMINO DE FREITAS - CONTRATANTE, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - WEDERSON OLIVEIRA ARRUDA, 02 - ANA DEBORA ALVES DA SILVA. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0913514/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TENENTE MÁRIO LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0210-41- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ FIRMINO DE FREITAS CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob n.º24020381/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acor do com a chamada pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.684,30 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FIRMINO DE FREITAS - CONTRATANTE, ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - WEDERSON OLIVEIRA ARRUDA, 02 - ANA DEBORA ALVES DA SILVA. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1970040/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR PEDRO JAIME, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0676-29- CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: José Herlano Vieira de Sousa, inscrita no CNPJ sob nº13.733.561/0001-41, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Herlano Vieira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- ÁGUA** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2018 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir de sua publicação e seus efeitos legais a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.009,99 (nove mil, nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263109339030001000000-6033. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE, José Herlano Vieira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Lucia Leite, 02 - Jessiel Sabino de Sousa. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1225204/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CLÁUDIO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0418-24- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Dispensa nº 06/2017 e Termo de Participação 2017/006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 24 de novembro de 2006 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(trezentos e Sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.637,20 (Dois mil seiscentos e trinta sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.226310339030001000003000

-6009. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: LÚCIA HELENA GOMES PRATA - CONTRATANTE, MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO, 02 - MARCIA CORREIA MELO. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1556910/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS E PRODUTOS VAREJISTA MASSAPEENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.905.006/0001-73, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eudes Costa de Albuquerque . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 6 -Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07695/2018 e Termo de Participação 5/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, A PARTIR DA DATA 13(TREZE) DE JUNHO DE 2018. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, A PARTIR DA DATA 13 (TREZE) DE JUNHO DE 2018, de forma parcelada conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.159,35 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 6041. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Eudes Costa de Albuquerque CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VICENTE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e 2. JAQUELINE MARIA XIMENES RODRIGUES. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1709619/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PERBOYRE E SILVA-CREDE 1-Itaitinga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0190-63, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PERBOYRE E SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 1 (ou SEFOR) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Itaitinga/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.834,80 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:José Ricardo Rabelo - Contratada:Reinaldo Beltrão Magalhães e Testemunhas: 01-Andréa Sobreira Pereira 02-Maria Valberlene Rabelo Oliveira.Fortaleza,08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1436388/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, CREDE 01-Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Adelson da Silva de Souza CONTRATADA: KM Comércio de Alimentos LTDAME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante

as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.831,94 (Sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em conforme ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 5622 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Contratante: José Adelson da Silva de Souza - Contratada:Francisco Moreira de Sousa e Testemunhas: 01-João Ary de Alencar Lima 02- Heline Cristina Rodrigues Barbosa.Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1218992/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE,SEFOR 1- FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvío César de Castro e Santos CONTRATADA: L.E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e com fundamento na Carta convite nº003/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,59 (Dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Contratante:Silvío César de Castro e Santos - Contratada:Leonardo Rios Cajazeiras e Testemunhas: 01-Maria Júlia de Lima 02-Ileuda Leite de L.Vieira. Fortaleza,08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1067196/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, CREDE 13-Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, CPF: 016.746.363-26, representado pelo Sr. ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2018/0001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2018 FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.425,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583123390300027301130005997, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - Contratada: ALAN DA SILVA SIQUEIRA e Testemunhas:01-Antonia Vandeline do Nascimento Silva 02-Raimunda Alves de Carvalho.Fortaleza,08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0667920/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DOUTOR CESAR CALS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0423-91- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ELISEU PAIVA RODRIGUES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA



COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 62.424,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: ELISEU PAIVA RODRIGUES - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3060660/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0340-20- CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: CICERO ALMIRO DO Ó, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CICERO ALMIRO DO Ó. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01-2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01-2018 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 815,10 (Oitocentos e quinze reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Mapp: 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE, CICERO ALMIRO DO Ó - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANTONIO CARLOS CAVALCANTE, 02 - FRANCISCA NAY-ANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2216560/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0547-21- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item:13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante nas disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.770,20 (dois mil setecentos e setenta reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ - CONTRATANTE, FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS, 02 - MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2216446/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0547-21- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ CONTRATADA: F F GOMES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.619.733/0001-16, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante nas disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 35.833,10 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ - CONTRATANTE, FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS, 02 - MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº741535/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, SEFOR I-FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Afonso Franca Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Contratante: Antônio Enis do Nascimento - Contratada: Paulo Afonso Franca Pinto e Testemunhas: 01-Alexandre Diógenes Souza Ricardo 02-Thacianna Maria Alves Coelho. Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1093979/2018

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM MARIA THOMÁSIA-SEFOR 03-FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0490-51, neste ato representada por sua Diretora Geral FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 76.804,17 (SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210



0022123620232258303339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ - Contratada:AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e Testemunhas: 01-Ilegível 02- Maria Rosimar Marinho Verçosa. Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2796086/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, CREDE 15-Arneiroz/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: FRANCISCA DE SOUSA NETA ME, CNPJ: 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,4,5,6,7,10,11,12,13,14, 16,19,20,24,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2017 FORO: Arneiroz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.623,90 (Dez mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258313339030002730113000-5988 MATERIAL DE CONSUMO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - Contratada: Francisca Sousa Neta e Testemunhas: 01-Ione Pedrosa Cavalcante 02-Francisca Antônia de Sousa da Silva. 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1868121/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA JOAQUIM UGENA-CREDE 13-Monsenhor Tabosa/ CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0172-81, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jeane de Sousa Sampaio, CONTRATADA: ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA 01647581354, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Elton Barbosa de Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA MINERAL EM FAVOR DA ESCOLA INDIGENA JOAQUIM UGENA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0002 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 – 6045. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Jeane de Sousa Sampaio - Contratada: Antonio Elton Barbosa de Mesquita e Testemunhas: 01- Maria Janete da Costa Nascimento 02- Francisco Glerison Ribeiro de Moura. Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1046350/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO-CREDE 11- Pereiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0652-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) Francisco Petrônio de Sousa CONTRATADA: Fernando Antônio Martins Moura 02485140324, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0002-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Antônio Martins Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Serviços de Terceiros – Serviço de Abastecimento de Água,

Caminhão Pipa, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 819385 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇO DE AGUA, CAMINHÃO PIPA - PESSOA JURÍDICA - OBS: ABASTECIMENTO DE PIPA COMPLETA: AGUA COM 9 a 10 MIL LITROS PARA USO GERAL DA ESCOLA. ÁGUA TRATADA QUE SIRVA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E USO GERAL DA ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/005 FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362022266814339039001000003000-5790. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisco Petrônio de Sousa - Contratada: Fernando Antônio Martins Moura e Testemunhas: 01-Ilegível 02-Rafaela Almeida Cavalcante. Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº715666/2018

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, estabelecida a Rua Coronel Antonio Vicente, Município de Pereiro/ Ce, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0651-70 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: TALES ANASTÁCIO COSTA – MEI 05538433382, inscrita no CNPJ sob nº, 27.232.823/0001-07 Município Iracema-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tales Anastácio Costa. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do material será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de emissão da ordem a ser expedida pelo Diretora EVA CRISTIANE FIRMINO BEZERRA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.415,00 (Cinco mil quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.10000.0.30.00 - 6055. DATA DA ASSINATURA: 07 de março 2018 SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra - Contratante, Tales Anastácio Costa - Contratada e Testemunhas: 01- Allan França Araújo 02- Maria Daniele Figueiredo Victor. Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0772651/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CAIC Raimundo Gomes de Carvalho, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0459-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Eliene Sales Andrade CONTRATADA: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação da empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME para compra e entrega de gás de cozinha em favor do CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2018 e Termo de Participação 0002/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ELIENE SALES ANDRADE - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - CLAUDIA XAVIER MENESES, 02 - MARIA REJANE DE LIMA ARRUDA. Fortaleza, 10 de maio de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3348222/2018 - LOTE 33/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARCIA DE VASCONCELOS SANTOS - CPF: 97279200397 - MATRÍCULA: 98200173636515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1171,22 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3347870/2018 - LOTE 31/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081945 - COLEGIO ESTADUAL ANCHIETA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SERGIANA SIMPLICIO SANTOS SAMPAIO - CPF: 02275735364 - MATRÍCULA: 98200173521610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081945 - COLEGIO ESTADUAL ANCHIETA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3348001/2018 - LOTE 32/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264675 - EEM DE CUMBUCO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MANOEL VELOSO DA SILVA JUNIOR - CPF: 00281984336 - MATRÍCULA: 98200173136016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/02/2018 a 23/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1756,82 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018;NOME: SAMOEL PINTO DE MESQUITA - CPF: 01809789346 - MATRÍCULA: 98200173370914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 19/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018, 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEM DE CUMBUCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3347722/2018 - LOTE 30/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDCARLOS FERREIRA DA COSTA - CPF: 00364157313 - MATRÍCULA: 98200174100112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3347412/2018 - LOTE 29/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA - CPF: 32388535387 - MATRÍCULA: 98200173623111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3347250/2018 - LOTE 28/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079959 - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: INACIA FERNANDES DE MENEZES - CPF: 21376719304 - MATRÍCULA: 98200173096715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 01/03/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079959 - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3347145/2018 - LOTE 27/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADRIANO MOURA DOS SANTOS - CPF: 92280650363 - MATRÍCULA: 98200173031915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento

p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 16/03/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3347021/2018 - LOTE 26/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA FABIANE SILVA LIMA - CPF: 94781192300 - MATRÍCULA: 9820017328631X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 878,42 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3346866/2018 - LOTE 25/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180226 - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JANAINA DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 71057919349 - MATRÍCULA: 9820017419611X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes**



na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180226 - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3346670/2018 - LOTE 24/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES - CPF: 00870840312 - MATRÍCULA: 98200173037719 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 11/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3346351/2018 - LOTE 23/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELANO NERY FERREIRA - CPF: 02899924354 - MATRÍCULA: 98200173383218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 04/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1098,02 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo

estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3346114/2018 - LOTE 22/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MAIARA SOUSA SOARES - CPF: 05761909340 - MATRÍCULA: 98200173622611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº3344243/2018 - LOTE 21/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO ALEX FERREIRA DA SILVA - CPF: 98346261349 - MATRÍCULA: 98200173389313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES - CPF: 40045889287 - MATRÍCULA: 98200173390516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1098,02 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: JORGE SOUSA DOS SANTOS - CPF: 62149083353 - MATRÍCULA: 98200173389119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes



aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIREZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº3343913/2018 - LOTE 20/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FERNANDA BARROS BELEM - CPF: 02401117377 - MATRÍCULA: 98200173481511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: SARA HELANE DOS SANTOS GALVAO - CPF: 93117566368 - MATRÍCULA: 98200173478111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3214110/2018 - LOTE 45/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA IVONEIDE NASCIMENTO FARIAS - CPF: 88656640372 - MATRÍCULA: 98200173887313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/02/2018 a 18/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes

aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3245555/2018 - LOTE 48/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOAO BATISTA RICARDO PINTO - CPF: 05120773397 - MATRÍCULA: 98200174013813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 24/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1317,61 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3214285/2018 - LOTE 47/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAIMUNDA NONATA SOUSA DA ROCHA - CPF: 00013837362 - MATRÍCULA: 98200174013414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 22/01/2018 a 04/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 951,61 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: ROBERTO SANTOS DA SILVA - CPF: 03505543314 - MATRÍCULA: 98200174013015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 22/01/2018 a 04/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição



- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº3214242/2018 - LOTE 46/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 37924842349 - MATRÍCULA: 98200173817218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 30/01/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 37924842349 - MATRÍCULA: 98200173975018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018;NOME: NEYGER ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 44179782391 - MATRÍCULA: 98200173817013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 30/01/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018, 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº3434838/2018 - LOTE 21/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA BEATRIZ GOMES - CPF: 06285075344 - MATRÍCULA: 98200173269415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/03/2018 a 02/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº3377621/2018 - LOTE 20/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA BEATRIZ GOMES - CPF: 06285075344 - MATRÍCULA: 98200173269415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/03/2018 a 02/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº3089332/2018 - LOTE 18/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA IVONILDE LIMA DE SOUSA ANDRADE - CPF: 87423170372 - MATRÍCULA: 98200174263615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 18/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº3377532/2018 - LOTE 19/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA NAIRA ARAUJO DA SILVA - CPF: 03762204306 - MATRÍCULA: 98200174260012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 01/02/2018 a 12/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº3089235/2018 - LOTE 17/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA CLECIA DOS SANTOS HENRIQUE - CPF: 06826977370 - MATRÍCULA: 98200174684017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/01/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/01/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº3089120/2018 - LOTE 16/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DANIELE HENRIQUE DOS SANTOS - CPF: 04694157388 - MATRÍCULA: 98200174688217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:

Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/01/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2018,;NOME: RAIMUNDO EUDES DOS SANTOS - CPF: 90747895368 - MATRÍCULA: 9820017468761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/01/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/01/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº3089073/2018 - LOTE 15/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215747 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO ELISNALDO DE SOUSA - CPF: 00480826358 - MATRÍCULA: 98200174687318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/01/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/01/2018,;NOME: MARIA DAS GRACAS MOURA DOS SANTOS - CPF: 90713486368 - MATRÍCULA: 98200174685617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/01/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/01/2018, 30/01/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215747 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº3089030/2018 - LOTE 14/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE EDSON



MOUTA ARCANJO - CPF: 03973436398 - MATRÍCULA: 98200173659213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 19/02/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; NOME: JOSE EDSON MOUTA ARCANJO - CPF: 03973436398 - MATRÍCULA: 98200173155916 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 13/03/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94 - OBSERVAÇÃO: 3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018, 11/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº3088956/2018 - LOTE 13/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: TEREZINHA KEILLA VIDAL CAVALCANTE - CPF: 90759010382 - MATRÍCULA: 98200174586317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 04/01/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº3088875/2018 - LOTE 12/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA LIDIANE ARAUJO - CPF: 01060494370 - MATRÍCULA: 98200174345816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR

HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 20/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; NOME: MARIA LIDIANE ARAUJO - CPF: 01060494370 - MATRÍCULA: 98200174345719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 20/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº3217640/2018 - LOTE 10/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: HORTENCIA BRITO DA ROCHA PULGA - CPF: 02035469384 - MATRÍCULA: 9820017346711X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 12/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº2898369/2018 - LOTE 9/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005157 - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE DEOCLECIO FERREIRA - CPF: 76887553368 - MATRÍCULA: 98200173242916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 13/03/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2708,44 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de



03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005157 - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº3429249/2018 - LOTE 11/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE CESAR FERREIRA MELO - CPF: 00964326329 - MATRÍCULA: 98200173661218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº3429117/2018 - LOTE 10/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA GEOVANA SANTOS DE SAMPAIO SIQUEIRA - CPF: 54069866353 - MATRÍCULA: 98200173465214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 08/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: FRANCISCO AURELIO SILVA LIMA - CPF: 03506144316 - MATRÍCULA: 98200173458617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 01/02/2018 a 20/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: JURACI MAGALHAES RODRIGUES - CPF: 71620613387 - MATRÍCULA: 9820017346451X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 20/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no

DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº3429028/2018 - LOTE 9/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO TIAGO VASCONCELOS - CPF: 02677528304 - MATRÍCULA: 98200173482119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 08/02/2018 a 13/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº3428951/2018 - LOTE 8/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAUL DA SILVA RIBEIRO - CPF: 91232058300 - MATRÍCULA: 98200173253519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA



RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº3429419/2018 - LOTE 13/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA KAROLYNE VIEIRA DE PAIVA - CPF: 04811918363 - MATRÍCULA: 98200174174418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1537,22 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº3429354/2018 - LOTE 12/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO FERNANDES TORRES - CPF: 81173075372 - MATRÍCULA: 98200173470714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1098,02 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: GRACIELE PONTES DE OLIVEIRA - CPF: 01968169393 - MATRÍCULA: 98200173470617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1610,43 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;NOME: WILLIAN DO NASCIMENTO MELO - CPF: 04225792382 - MATRÍCULA: 98200173470013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga

horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3162030/2018 - LOTE 20/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259507 - EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO WILTON VIANA ALVES - CPF: 05905453373 - MATRÍCULA: 98200173664616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259507 - EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3276582/2018 - LOTE 21/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELANE SILVA ALBUQUERQUE - CPF: 02736016360 - MATRÍCULA: 98200173427711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 01/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1610,43 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: GRASIELE CUNHA LIRA E LIMA - CPF: 01050266382 - MATRÍCULA: 98200173465613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 01/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1610,43 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: SHEILA ARAUJO MELO - CPF: 06787446373 - MATRÍCULA: 98200173465710 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 01/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 747,11 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar**



ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3276302/2018 - LOTE 13/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADELAIDE ALINE PORTELA ALMEIDA - CPF: 04161304374 - MATRÍCULA: 98200173579317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 951,61 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: ADELAIDE ALINE PORTELA ALMEIDA - CPF: 04161304374 - MATRÍCULA: 98200173607418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: FRANCISCO AURICELIO DA SILVA SOUSA - CPF: 60529942313 - MATRÍCULA: 98200173578914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: FRANCISCO AURICELIO DA SILVA SOUSA - CPF: 60529942313 - MATRÍCULA: 98200173607612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: JOAO XIMENES ALBUQUERQUE NETO - CPF: 00762020385 - MATRÍCULA: 98200173398517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018;NOME: MARIA GLEYCE FONTENELE RIBEIRO ANDRADE - CPF: 02700995309 - MATRÍCULA: 9820017342321X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/02/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 732,01 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018, 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3276175/2018 - LOTE 9/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LETICIA GOMES FERREIRA - CPF: 60622305360 - MATRÍCULA: 98200174050611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: MARCIANE CASTRO DO NASCIMENTO - CPF: 03664137329 - MATRÍCULA: 98200174049915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: MARIANA GOMES DE MENEZES - CPF: 12662892757 - MATRÍCULA: 98200173638313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: OSEIAS CARLOS SENA - CPF: 05257422719 - MATRÍCULA: 98200174050913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 951,61 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: RAFAEL PIRES MARTINS - CPF: 02729705309 - MATRÍCULA: 98200174051812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018, 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº3142462/2018 - LOTE 10/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO EDIELSON MIGUEL ALVES - CPF: 03003350323 - MATRÍCULA: 9820017320531X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR



HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2018;NOME: FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA - CPF: 03578646385 - MATRÍCULA: 98200173178010 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 15/03/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 402,29 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2018;NOME: REGINALDO CUNHA DE ANDRADE - CPF: 02791592342 - MATRÍCULA: 98200173491118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018, 10/04/2018, 11/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº3142527/2018 - LOTE 11/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025832 - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS - CPF: 04621564358 - MATRÍCULA: 98200173655013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 01/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 951,61 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025832 - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº3142284/2018 - LOTE 12/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE VALDEMIR CANDIDO DE OLIVEIRA - CPF: 00492720398 -

MATRÍCULA: 98200173675812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: MAGDA VALENTIM SILVA - CPF: 05690669300 - MATRÍCULA: 98200173676118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 732,01 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº3142357/2018 - LOTE 14/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEM HUET ARRUDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAIANY FONTINELE ALBUQUERQUE RIBEIRO - CPF: 05260284321 - MATRÍCULA: 98200174089712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 22/01/2018 a 07/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 51,24 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEM HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº3276477/2018 - LOTE 15/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO WESTON FERNANDES PEREIRA - CPF: 69089892320 - MATRÍCULA: 98200173257816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460



- PERÍODO: 21/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1537,22 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº3276507/2018 - LOTE 16/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO CLEITON DE AZEVEDO ABREU - CPF: 00409407305 - MATRÍCULA: 98200173640016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº3163508/2018 - LOTE 19/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: HELDER BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 94996741368 - MATRÍCULA: 98200174090818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; NOME: NEURISLANE GOMES FARIAS - CPF: 01079982388 - MATRÍCULA: 98200174179916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de

24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº3276558/2018 - LOTE 17/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: WASHINGTON LUIZ ALVES DE BRITO - CPF: 86699717391 - MATRÍCULA: 98200173415012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº3092155/2018 - LOTE 16/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044756 - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LAISA RODRIGUES ARAUJO - CPF: 05024446305 - MATRÍCULA: 98200174233511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que



passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044756 - EEM EDITE ALCANTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3250940/2018 - LOTE 11/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VANIA CARDOSO DO NASCIMENTO - CPF: 04826354363 - MATRÍCULA: 98200173660513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: VANIA MARIA FELIX DE FREITAS - CPF: 44812078334 - MATRÍCULA: 98200173660610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3251032/2018 - LOTE 12/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23051930 - ALMIR PINTO EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCIMAR VIANA DA SILVA - CPF: 97390160306 - MATRÍCULA: 98200174129013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 13/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23051930 - ALMIR PINTO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3251865/2018 - LOTE 13/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23052929 - JOSÉ JOACY PEREIRA EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CRISTIANE OLIVEIRA MENDES - CPF: 01722890339 - MATRÍCULA: 98200174125018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018;NOME: HARMIKAELLA KELLY PAZ SANTOS - CPF: 98103458368 - MATRÍCULA: 98200174123511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1756,82 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/02/2018, 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23052929 - JOSÉ JOACY PEREIRA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3252020/2018 - LOTE 14/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055693 - PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA MONICK LEAL VINHAS - CPF: 00724728392 - MATRÍCULA: 98200174135013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1317,61 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055693 - PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3252144/2018 - LOTE 15/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057793 - ALMIR PINTO EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAFAELA COSTA DA SILVA DODO - CPF: 03652356365 - MATRÍCULA: 9820017396511X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057793 - ALMIR PINTO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3144350/2018 - LOTE 16/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO JERONIMO DE FREITAS - CPF: 82004374349 - MATRÍCULA: 9820017396301X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: RUBENS PIMENTEL DA COSTA - CPF: 03607932310 - MATRÍCULA: 98200173962013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3252292/2018 - LOTE 17/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: HERMESON VIANA RODRIGUES - CPF: 04164493364 - MATRÍCULA: 98200173963117 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 57,47 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3253272/2018 - LOTE 24/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITÊ DOMINGOS SÁVIO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 02309899348 - MATRÍCULA: 98200173545919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1756,82 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITÊ DOMINGOS SÁVIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3253043/2018 - LOTE 23/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LIDIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 04233110341 - MATRÍCULA: 98200173108411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante



- CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/03/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3252896/2018 - LOTE 22/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA ELISAMAIRA SOUZA MARCAL - CPF: 00810805308 - MATRÍCULA: 98200173134315 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 07/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 57,47 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018;NOME: MARIA EUCLEIA ALMEIDA BARBOSA - CPF: 89076575304 - MATRÍCULA: 98200174130313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 951,61 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018, 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3252780/2018 - LOTE 21/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE ANDRADE GONCALVES COSTA - CPF: 00584300328 - MATRÍCULA: 98200173963214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos

Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3252705/2018 - LOTE 20/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056177 - MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA SILVA - CPF: 45487928304 - MATRÍCULA: 98200173954118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 13/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1317,61 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056177 - MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3252560/2018 - LOTE 19/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLAUDIO FERNANDES DA SILVA - CPF: 68282540315 - MATRÍCULA: 98200173956412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 732,01 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: SANDRA DE SALES COSTA - CPF: 62821601387 - MATRÍCULA: 98200173957419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 951,61 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: VERONICA DE SOUSA TRINDADE - CPF: 00351747303 - MATRÍCULA: 98200173956617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA:



R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: VERONICA DE SOUSA TRINDADE - CPF: 00351747303 - MATRÍCULA: 98200173956617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº3252462/2018 - LOTE 18/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23051930 - ALMIR PINTO EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: JAINY KELLY SOUSA RAMOS - CPF: 05248321379 - MATRÍCULA: 98200174127711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; NOME: JULIA KELLY SILVA DOS SANTOS - CPF: 02460757328 - MATRÍCULA: 98200174128718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; NOME: MARIA IZAIRA FREITAS AGUIAR - CPF: 00607004320 - MATRÍCULA: 98200174129218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; NOME: MEIRILANE PEREIRA DA SILVA - CPF: 89426720359 - MATRÍCULA: 98200174129315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; NOME: WILCYLANA DANTAS MAIA - CPF: 04068338345 - MATRÍCULA: 98200174129714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 878,42 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23051930 - ALMIR PINTO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº3038266/2018 - LOTE 3/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: EVELINE DO NASCIMENTO LIMA - CPF: 01650859325 - MATRÍCULA: 98200173602513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; NOME: FRANCISCA LEDVANIA MONTEIRO DE FREITAS - CPF: 01533280371 - MATRÍCULA: 98200173602211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº3038169/2018 - LOTE 2/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: JEMERSON DE FREITAS - CPF: 08480099402 - MATRÍCULA: 98200173232511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/03/2018 a 12/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº3037952/2018 - LOTE 1/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125012 - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLIRIS SANTOS DE SOUSA - CPF: 61835676391 - MATRÍCULA: 98200173775515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: LUCAS FERREIRA DE SOUSA - CPF: 03116635323 - MATRÍCULA: 98200173775612 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 574,70 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125012 - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº3275675/2018 - LOTE 10/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA TATIANA DE MATOS QUEIROZ - CPF: 02115296303 - MATRÍCULA: 98200173782414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: SABRINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA PITOMBEIRA - CPF: 88149323368 - MATRÍCULA: 98200173601010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 19/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018, 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº3275594/2018 - LOTE 9/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA TERESA OLIVEIRA GONZAGA E SILVA - CPF: 91309808368 - MATRÍCULA: 98200173508010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 878,42 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: GERMANO FARIAS PASCOAL - CPF: 01990428371 - MATRÍCULA: 98200173509114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: MARIA ANTONILCIA OLIVEIRA SILVA - CPF: 00148838308 - MATRÍCULA: 98200173508215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº3038592/2018 - LOTE 8/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA - CPF: 79873537368 - MATRÍCULA: 98200173525012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 13/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: NATALIA CRISTINA FREITAS SILVA - CPF: 04390889338 - MATRÍCULA: 98200173523818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: NATALIA CRISTINA FREITAS SILVA - CPF: 04390889338 - MATRÍCULA: 98200173524210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017,



que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº3038487/2018 - LOTE 7/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GILDEISA RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 02680377362 - MATRÍCULA: 98200173785014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1098,02 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº3038363/2018 - LOTE 6/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLAUDIO ANDRE ARAUJO DA COSTA - CPF: 70097283304 - MATRÍCULA: 98200173246318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1171,22 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato

Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº3340477/2018 - LOTE 2/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA VALKIRIA GOMES DE MEDEIROS - CPF: 04099034348 - MATRÍCULA: 98200174343813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2018;NOME: FRANCISCO DECILDO COSTA CALIXTA - CPF: 01031192301 - MATRÍCULA: 9820017434321X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2488,83 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2018;NOME: JOANA CANDIDO OLIVEIRA FEITOSA - CPF: 03116512329 - MATRÍCULA: 98200174344011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2018;NOME: JOSE EDMILSON MORAIS QUEIROZ - CPF: 02663271330 - MATRÍCULA: 98200174343112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ PROCESSO Nº3159934/2018 - LOTE 1/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - LICEU LILI FEITOSA EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CICERO PEDROSA CARLOS - CPF: 28544119867 - MATRÍCULA: 98200173552214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 22/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018;NOME: EDINA CARLA PEDROSA SOUSA SOBREIRA - CPF: 60023526351 - MATRÍCULA: 98200173551617



- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 22/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018; NOME: FRANCISCA GOMES CAVALCANTE - CPF: 05907538350 - MATRÍCULA: 98200173550319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 22/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - LICEU LILI FEITOSA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº3069706/2018 - LOTE 13/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDILMA VITORIA DA MOTA - CPF: 90121651304 - MATRÍCULA: 9820017389431X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: GEOVANDA MOTA DE ARAUJO - CPF: 46565027315 - MATRÍCULA: 98200173250218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/03/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018; NOME: MARIA DO CARMO LUCENA BEZERRA FILHA - CPF: 60565572350 - MATRÍCULA: 98200173226511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/03/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 878,42 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018, 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº3069439/2018 - LOTE 12/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLEANA GONCALVES DA SILVA - CPF: 90598938320 - MATRÍCULA: 9820017353741X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº3068025/2018 - LOTE 11/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS CESAR ALMINO LOBO - CPF: 89338022315 - MATRÍCULA: 98200173155118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/03/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº3293479/2018 - LOTE 14/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NARA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUSA - CPF: 42961548349 - MATRÍCULA: 98200173536812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -



JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 23/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 878,42 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº3145194/2018 - LOTE 3/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO KAIRTON LIMA BESERRA - CPF: 63622939320 - MATRÍCULA: 98200173657210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº3150295/2018 - LOTE 1/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150173 - EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ROSANGELA LOPES DE PAIVA - CPF: 24666874372 - MATRÍCULA: 98200173697514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta

em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150173 - EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº3167910/2018 - LOTE 16/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23155817 - EEM SANTA TEREZA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUIS JONIVALDO ALVES SILVA JUNIOR - CPF: 87404354315 - MATRÍCULA: 98200174004814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23155817 - EEM SANTA TEREZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº3167511/2018 - LOTE 15/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23152737 - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JANÝARA DE ALENCAR ALVES AMORIM - CPF: 84253770304 - MATRÍCULA: 98200173724511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 08/02/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; NOME: WAGNER GOMES DE SOUZA - CPF: 03274344141 - MATRÍCULA: 98200173723817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 08/02/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA



RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23152737 - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº3166124/2018 - LOTE 13/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA - CPF: 81212003349 - MATRÍCULA: 98200173202213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 01/03/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2018;NOME: SANDRA EUGENIO DOS SANTOS BRIGIDO - CPF: 00885973348 - MATRÍCULA: 98200173202116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/02/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 732,01 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº3165705/2018 - LOTE 12/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163020 - EEFM JUVÊNIO BARRETO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NATALIA DE LIMA SILVA FERNANDES - CPF: 02244762386 - MATRÍCULA: 98200173150418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/02/2018 a 11/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163020 - EEFM JUVÊNIO BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº3165411/2018 - LOTE 11/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23154721 - EEFM MENEZES PIMENTEL - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLEITON RODRIGUES DE SANTANA - CPF: 02458453309 - MATRÍCULA: 98200174610811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1317,61 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23154721 - EEFM MENEZES PIMENTEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº3165055/2018 - LOTE 10/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANGELA CLAUDIO DA SILVA - CPF: 88481905372 - MATRÍCULA: 98200174639712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;NOME: MARIA LIVIA DA SILVA - CPF: 04411826313 - MATRÍCULA: 98200174649114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;NOME: MARIA LIVIA DA SILVA - CPF: 04411826313 - MATRÍCULA: 98200174565212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018;NOME: VALDEMAR SANTIAGO DOS SANTOS - CPF: 82045895300 - MATRÍCULA: 98200174649416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos



presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº3164750/2018 - LOTE 9/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CÍCERA ANTONIA BERNARDO DA PAZ - CPF: 83587276315 - MATRÍCULA: 98200173200318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/02/2018 a 26/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº3164407/2018 - LOTE 8/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NILSON DE OLIVEIRA MATOS - CPF: 00200745301 - MATRÍCULA: 9820017321131X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1830,03 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº3219821/2018 - LOTE 6/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234814 - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE HELIO MACHADO - CPF: 18665012320 - MATRÍCULA: 98200173483719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234814 - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº3219317/2018 - LOTE 5/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166185 - EEFM PADRE AMORIM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FABIANO FELIX DELFINO - CPF: 79099297300 - MATRÍCULA: 9820017374931X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; NOME: FABIANO FELIX DELFINO - CPF: 79099297300 - MATRÍCULA: 9820017374931X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166185 - EEFM PADRE AMORIM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº3396782/2018 - LOTE 33/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA



LUCIA CANDIDO DE SOUZA - CPF: 20412088304 - MATRÍCULA: 98200174353312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 732,01 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018; NOME: EMANUEL RODOLPHO MOURA BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 60534205305 - MATRÍCULA: 98200173314011 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 15,33 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018, 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº3397827/2018 - LOTE 31/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLARYSSA RODRIGUES ALVES - CPF: 06292299376 - MATRÍCULA: 98200174167012 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº3444477/2018 - LOTE 35/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS RUBENS GARCIA ALVES - CPF: 00714708321 - MATRÍCULA: 98200173024617 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início

publicado no D.O.E de 09/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº3397177/2018 - LOTE 34/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227818 - EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUANA CARLA DE SOUZA - CPF: 07287493438 - MATRÍCULA: 98200174352316 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227818 - EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº3398610/2018 - LOTE 32/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO CARLOS FAYE BRITTO - CPF: 08582309767 - MATRÍCULA: 98200174268919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 23/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA



RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº3399447/2018 - LOTE 29/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ITALLO FERNANDES CARVALHO - CPF: 04608814346 - MATRÍCULA: 98200173043212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/03/2018 a 27/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1464,02 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº3346793/2018 - LOTE 28/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JESSYCA ANNE DA SILVA E SILVA LEMOS - CPF: 96010550297 - MATRÍCULA: 98200174362710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 732,01 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEFM SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº337745/2018 - LOTE 53/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA SALETE BEZERRA GOMES - CPF: 44807449320 - MATRÍCULA: 98200174320112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 17/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 951,61 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: NEYANNA ALZIRA HOLANDA BARBOSA - CPF: 58484167372 - MATRÍCULA: 98200174319114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 18/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº3221087/2018 - LOTE 52/2018

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NADJA NARA COUTINHO DE CARVALHO - CPF: 72538031320 - MATRÍCULA: 98200173350913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018;NOME: PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO - CPF: 02240395397 - MATRÍCULA: 98200173351111 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 13/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3214196/2018 - LOTE 51/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANANIAS LAURENTINO RIBEIRO - CPF: 63311941349 - MATRÍCULA: 98200173075416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 23/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/04/2018; NOME: FRANCISCO THIAGO HOLANDA PROBO - CPF: 00044109393 - MATRÍCULA: 9820017334431X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 23/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1098,02 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018, 05/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069570 - EEFM PADRE ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3041127/2018 - LOTE 50/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FLAVIO GUSTAVO DE SOUSA COELHO - CPF: 05099782310 - MATRÍCULA: 98200174390218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº3021495/2018 - LOTE 49/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEM DRAGÃO DO MAR - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NUBIA PEREIRA

SOUSA - CPF: 26327511368 - MATRÍCULA: 98200174404219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 878,42 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEM DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2954692/2018 - LOTE 48/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SAMIRA JORGE DE ARAUJO - CPF: 22018905368 - MATRÍCULA: 98200174011918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº2955311/2018 - LOTE 47/2018**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA MIRLA DA PAZ FABRICIO - CPF: 45738947304 - MATRÍCULA: 98200173310113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:



Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2962962/2018 - LOTE 46/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLAUDIA MARIA CORREIA DANTAS - CPF: 32281021300 - MATRÍCULA: 98200174323413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 512,41 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: CLAUDIA MARIA CORREIA DANTAS - CPF: 32281021300 - MATRÍCULA: 9820017340701X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018, 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2962806/2018 - LOTE 45/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAVID SOARES DE ALBUQUERQUE - CPF: 01105613330 - MATRÍCULA: 98200173616018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018;NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO - CPF: 90443365415 - MATRÍCULA: 98200174443419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDE - CPF: 11123699372 -

MATRÍCULA: 98200174322611 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018, 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2962652/2018 - LOTE 44/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CAMILA DA SILVA SOBRINHO - CPF: 03012793305 - MATRÍCULA: 98200174433014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: FERNANDA JAMILLY DAMASCENO DE SOUSA - CPF: 04826766394 - MATRÍCULA: 98200174433715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1098,02 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2943062/2018 - LOTE 43/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA GLEUBA BARBOSA CAMARA - CPF: 29331773315 - MATRÍCULA: 98200173019117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º,



ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/03/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº2942732/2018 - LOTE 42/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS - CPF: 46356460334 - MATRÍCULA: 9820017335501X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/02/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS - CPF: 46356460334 - MATRÍCULA: 9820017335501X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/02/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: MARINA FARIAS CAVALCANTE - CPF: 64273334372 - MATRÍCULA: 98200173078512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018;NOME: SAMIRA JORGE DE ARAUJO - CPF: 22018905368 - MATRÍCULA: 98200173355117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018, 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº3015134/2018 - LOTE 41/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: THALYS ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF: 01407480324 - MATRÍCULA: 98200174427413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: THALYS ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF: 01407480324 - MATRÍCULA: 98200173125618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018, 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº7362383/2017

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.839.900 em Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24, com sede na Av. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº 1450, SALA 15, CENTRO - EUSÉBIO/CE, CEP nº 61.760-000, e resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) desta com a informação de "AUSENTE", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, venha adimplir o valor da glosa referente ao Contrato nº 248/2014 que trata da construção DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE IGUATU/CE, CARIÚS / CE e CAMPOS SALES/CE, correspondente ao montante de R\$ 195.342,10 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (7730 - Retribuições Diversas), ou caso entenda cabível, apresentar recurso Salientamos que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018. BRUNO BARBOSA VIANA - GESTOR DE OBRAS, CHALES TIAGO SEVERO VERAS - GESTOR DO CONTRATO, ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - COORDENADOR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº36/2018 - PROCESSO Nº1959950/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.822-325, Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Município de CARIDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, representado por sua Prefeita MARIA AMANDA LOPES COSTA, portadora do RG Nº 2004019097445



SSP/CE e CPF/MF Nº 035.270.803-41, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 36/2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 1959950/2018, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 36/2018, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que serão repassados em QUATRO PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de abril de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, MARIA AMANDA LOPES COSTA - Prefeita Municipal TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº50/2018 - PROCESSO Nº0446983/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Município de CRATEÚS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, representado por seu Prefeito(a) MARCELO FERREIRA MACHADO, portador(a) do RG Nº 750447 SSP/CE e CPF/MF Nº 115.473.163-49, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 50/2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 0446983/2018, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 50/2018, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) que serão repassados em QUATRO PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 de abril de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeita Municipal TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2014 PROCESSO Nº3350596/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a

EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES ME, localizada na Rua Tulipa, nº 651 Barra do Ceará, CEP: 60.330-520, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, RG nº 67334883 SSP/CE, CPF nº 265.421.103-72, residente e domiciliada Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2014, publicado no D.O.E de 02.04.2014, de acordo com o Processo nº 3350596/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Sexto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 048/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de março de 2019 até 07 de março de 2020 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2018 até 30 de junho de 2019, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Adriano Nobre, localizadas, no Município de Itapajé/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, será prorrogado o prazo de execução por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, a contar de 01 de julho de 2018 até 07 de março de 2019, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Adriano Nobre, localizadas, no Município de Itapajé/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 04 de maio de 2018.. ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. 2. ILEGÍVEIS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em conformidade com o art. 37 e 63 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, os arts. 112 e 113 da lei Estadual nº 9.809, de 13 de dezembro de 1973, reconheço a dívida no valor de R\$ 6.235,10 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos), junto à Telemar Norte Leste LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33000118/0015-74, situada no endereço Av. Santos Dumont, nº 6355, ANIFLA/CE, CEP: 60175-053, referente a Despesa de Exercício Anterior – DEA (Dotação Orçamentária: 55100001.04.122.500.22322.03.33909200.1.00.00.0.20, Natureza:33909200) com serviço de telefonia fixa e móvel desta Secretaria, referente ao Contrato nº 003/SEINFRA/2011, valor devido ao reajuste retroativo de preços período de janeiro a dezembro do ano de 2015 e janeiro a dezembro do ano de 2016. Fortaleza, 23 de março de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho
SECRETARIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em conformidade com o art. 37 e 63 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, os arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 13 de dezembro de 1973, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.475,90 (QUATRO MIL QUATRO-CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), junto à Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A. – Ecofrotas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, situada na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2 – Santa Lúcia, CEP 93.700-00, na cidade de Bom Campo/RS, referente a Despesa de Exercício Anterior – DEA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5510 0001.04.122.500.22322.03.33909200.1.01.00.0.20, Natureza: 33909200), com serviço de gerenciamento da frota de veículos incluindo abastecimento com utilização de cartão magnético em rede de serviços especializados, referente ao contrato nº 003/SPD/2015, valor devido a parte do faturamento no período 18/12/2017 a 31/12/2017. Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho
SECRETARIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

